SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3334

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.11.09.01

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.11.09.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente e a empresa CARLOS MIRANDA MOREIRA FÉLIX PEREIRA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na organização e realização do evento "projeto de educação e de conscientização ambiental com foco na gestão de resíduos sólidos" através do Fundo Municipal de Meio Ambiente. **Valor Total:** R$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Carlos Miranda Moreira Félix Pereira.

ABAIARA/CE, 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BFABDD21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.08.02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **1º DE DEZEMBRO DE 2023**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2023.11.08.02,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NO SÍTIO ALEGRE, DISTRITO DE TRUSSU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:EA6DA2BF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 775/2023 ACOPIARA-CE. 31 DE OUTUBRO DE 2023. EXONERAR, O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 775/2023 ACOPIARA-CE. 31 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERAR, o ocupante do cargo em comissão, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ERIK ALVES PIANCÓ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2003098077266, inscrito no CPF sob o nº 041.800.173-18, do cargo em comissão, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Outubro de 2023**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:F02A3E61

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 774/2023 ACOPIARA-CE. 31 DE OUTUBRO DE 2023. EXONERAR, O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS.

PORTARIA Nº 774/2023 ACOPIARA-CE. 31 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERAR, o ocupante do cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO UITEMBERGUE FAUSTINO LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10841119, inscrito no CPF sob o nº 466.051.773-04, do cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Outubro de 2023**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:7A9DA2C1

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 782/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE NOVEMBRO DE 2023. NOMEAR, O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 782/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEAR, o ocupante do cargo em comissão, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO ÍTALO DE ALMEIDA SARAIVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008497589-4, inscrito no CPF sob o nº 071.710.473-77, para o cargo em comissão, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Novembro de 2023**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:FFAD1965

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 781/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE NOVEMBRO DE 2023. NOMEAR, O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 781/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEAR, o ocupante do cargo em comissão, CHEFE DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ERIK ALVES PIANCÓ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2003098077266, inscrito no CPF sob o nº 041.800.173-18, para o cargo em comissão, CHEFE DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Novembro de 2023**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:02650E62

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 780/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE NOVEMBRO DE 2023. NOMEAR, O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS.

PORTARIA Nº 780/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEAR, o ocupante do cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RENATO PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2001098016392, inscrito no CPF sob o nº 037.679.633-29, para o cargo em comissão, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Novembro de 2023**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:9295BE6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.01.01

O Ilmº. Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2023.11.01.01, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação das Empresas IN9VE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.739.962/0001-50, melhor classificada para o lote 01 com valor global de 18.996,99 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) e RAQUEL MARIA FERNANDES AMORIM, inscrita no CNPJ nº. 08.043.249/0001-96, melhor classificada para os lotes 02 com valor global de 16.099,00 (dezesseis mil e noventa e nove reais) e lote 03 com valor global de 20.634,00 (vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais), a ser pago de acordo com as solicitações dos itens contratados com vigência contratual até 31/12/2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira em 13 de novembro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Justino Dos Santos
Código Identificador:BA6D6CB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

MÉDICO PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005041	DIEGO ONILTON COSTA SALES	MÉDICO PLANTONISTA	4º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 14 de novembro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____ _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____,
_____/_____/_____
Local Data

_____

DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

_____

DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2023).

_____

DECLARANTE

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:09C95E3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL TP 009/2023-TP

Extrato de publicação do contrato Nº. 2023.11.07.01. O ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Desenv Rural Rec Hidricos e Meio Ambiente**, veem publicar o extrato do contrato da **Tomada de Preços Nº 009/2023-TP**. Fundamentação Legal: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROFLORESTAL DO SITIO PIRAPORA PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO SDA Nº 033/2022.** Contratante: Município de Aratuba/ Secretaria Municipal de Desenv. Rural Rec. Hídricos e Meio Ambiente. CONTRATADA: **P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA-EPP**. Valor Global: **R$ 107.135,00 (CENTO E SETE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)**. VIGÊNCIA: **07/11/2023 À 06/03/2024.** assinam pelas partes: Antônio Wagner Ferreira Santos - Secretário Municipal de Desenv Rural Rec Hídricos e Meio Ambiente, CPF Nº. 447.958.313-00, Pela Empresa: Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira - CPF: 039.757.433-13.

Aratuba/CE 07 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EEBFFE31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROFLORESTAL DO SITIO PIRAPORA PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO SDA Nº 033/2022. **EMPRESA VENCEDORA:** P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 24.730.537/0001-75. **VALOR GLOBAL R$:** 107.135,00 (Cento e sete mil, cento e trinta e cinco reais). **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS ORDINÁRIO TESOURO ESTADUAL – CONVÊNIO SDA Nº 033/2022 - BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 24.730.537/0001-75**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário Municipal de Desenv Rural Rec Hídricos e Meio Ambiente homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 10 de Outubro de 2023.

ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS -
CPF Nº 447.958.313-00 -
Secretário Municipal de Desenv Rural Rec Hídricos e Meio Ambiente – Contratante.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D39FD91C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 2023.11.07.02

CONTRATO Nº.....: 2023.11.07.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2023.10.26.01-SMS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA .....: D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ Nº 08.732.993/0001-06

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, VESTIMENTAS, PROTETOR SOLAR, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS) PARA ATENDER AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 5.236,60 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.305.0187.2.106 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D1E65622

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do termo de aditivo dos **Contratos N° 2023.01.26.20,** decorrente da **CHAMADA PUBLICA nº 02/2023:**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi afixado no dia 02 de outubro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz-Ce, 02 de Outubro de 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:244DD12E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 11.427.407/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 03 – Mobiliário, no valor global de R$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais), MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 01 – Ar condicionados, no valor global de R$ 20.647,80 (vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), Lote 04 – Computadores, no valor global de R$ 18.002,40 (dezoito mil dois reais e quarenta centavos), Lote 05 – Balanças Antropométricas, no valor global de R$ 6.088,20 (seis mil oitenta e oito reais e vinte centavos) e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 02 – Mesa Ginecológica, no valor global de R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), Lote 06 – Material Odontológico, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D3325EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.10.1

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.11.10.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público a Retificação da publicação da data de 13 de novembro de 2023 referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.11.10.1.**Onde se Lê:**"**Objeto:**Aquisição de livros didáticos com formação dos educadores referente as séries avaliativas, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE".**Leia-se:**"**Objeto:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos com formação dos educadores referente às séries avaliativas, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE".

Assaré/CE, 13 de novembro de 2023

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9B7CCAF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.004/2023-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DEAPARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 14 de novembro de 2023, as 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação e

que no dia **27 de novembro de 2023** ás 08:59 encerra o procedimento de recebimento de proposta e habilitação. A partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 13 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AFA69C8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.11.002/2023 De 08 de novembro de 2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à Procuradora Geral do Município, **Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro,** portadora do CPF: 025.261.953-65, 03 (três) diárias para Fortaleza/CE, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2023, no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) com o objetivo de representar o município no evento de Capacitação dos Servidores e Colaboradores do Serviço Público no Estado do Ceará ‘’Ceará Licita’’.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de novembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E6F22218

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 09.11.003/2023 De 09 de novembro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOME	CARGO	CPF
Cicera Heloisa Garcia Sampaio	Assessor Técnico Especial	027.529.623-71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09 de novembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E4A9848D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANTÔNIO ROSENO DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO BAIXIO DOS CORDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3904A29E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERA GARCIA DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO PELO SINAL, DT CALDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:007F39B1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação dos Agricultores do Rua Nova, CNPJ – nº 16.894.896/0001-30, desta cidade de Barbalha, estado do Ceará, Sra. Maria Adriana dos Santos. No uso de suas Atribuições Legais e em consonância com os ditames Regimentais; CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, que renovará a composição da estrutura da Diretoria da entidade para o Biênio 2023/2025.
DATA: 15 de dezembro 2023.
HORÁRIO: Às 18 horas
LOCAL: Sede da Associação de Agricultores do Rua Nova, localizada no Sítio Rua Nova, S/N, Caldas - Barbalha/Ce.

_____
Comunica outrossim:
Para votar e ser votado, o mesmo deverá ser sócio a pelo menos 03(três) meses e está quites com a tesouraria até o dia 05 de Dezembro de 2023.

Quem desejar concorrer terão até o dia 05 de dezembro de 2023 para apresentar a chapa. Na composição das Chapas Concorrentes, deverão constar o Nome Completo dos Candidatos para os cargos de: Presidente e Vice. Secretário I e II. Tesoureiro I e II.

Os sócios em atraso com as mensalidades junto à tesouraria da entidade, terão até o dia 05 de dezembro de 2023 para colocar- se em dias.

d) A eleição acontecerá por voto secreto se houver chapas concorrentes caso não haja será por aclamação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

Associação dos Agricultores do Rua Nova 15 de novembro de 2023.

MARIA ADRIANA DOS SANTOS
CPF: 008.543.763-80
Presidente

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:AA483238

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Moradores dos Sítios, Formiga, Onça, Consolo, Gameleira e Água Fria, CNPJ – nº 41.337.478/0001-99, desta cidade de Barbalha, estado do Ceará, o Sr. Jerônimo Gonçalves da Silva, CPF: 04.841.053-43. No uso de suas atribuições legais e em consonância com os ditames estatutário: **CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS EM GOZO DOS SEUS DIREITOS SOCIAIS**, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral e de casos omissos, bem como leitura do estatuto da Associação para apreciação votação da assemblei geral, escolha da nova diretoria para o quadriênio 2023/2027.
Local e data: Associação dos Moradores dos Sítios, Formiga, Onça, Consolo, Gameleira e Água Fria, localizada no Sítio Água Fria, s/n, Calda, Barbalha- Ceará, no dia 15 de dezembro de 2023 as 16h.
Comunicamos outrossim: a) Para votar e ser votado, os mesmos deverão ser associados/as a pelo menos 03 (três) meses e está em dia com a tesouraria até o dia 10 de dezembro de 2023. b) quem desejar concorrer terão até entre o dia 11 e 14 de dezembro de 2023, para apresentar a composição da chapa. c) discursão dos casos omissos com a assembleia geral. d) a eleição acontecerá por voto secreto se houver chapas concorrentes, caso não haja será por aclamação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Associação dos Moradores dos Sítios, Formiga, Onça, Consolo,

Gameleira e Água Fria. 15 de Novembro de 2023

JERONIMO GONÇALVES DA SILVA
Presidente em Exercício
CPF: 041.841.053-43

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F7A3030A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.08.007/2023 De 15 de agosto de 2023.

REINTEGRA no cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando a exoneração da servidora em 30 de novembro de 2022 , na forma do § 2 do art.200 da LC nº 002/2022, por meio da Portaria nº 30.11.006/2022;
Considerando por meio de decisão exarada nos autos do Processo nº 3000577-81.2022.8.06.0043, fora determinado pelo Magistrado a Reintegração da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - REINTEGRAR a pessoa abaixo relacionada no cargo efetivo na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Cristina Claudino	Professor- E.E.F Senador Martiniano de Alencar	445.159.953-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de agosto de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 15 de agosto de 2023.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6C336724

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.11.005/2023 De 01 de novembro de 2023.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando que na forma do artigo 21 da LC nº 002/2022 a exoneração se dá "a requerimento do servidor";
Considerando o requerimento da servidora, formulado junto à Secretaria Municipal de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Mirian Tavares de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	913.905.593-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de novembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C82F34FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 31.10 .002/2023 De 31 de outubro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi	Diretor de Planejamento e Gestão	041.052.783-12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de outubro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3074D6FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.11.006/2023 De 01 de novembro de 2023.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
Considerando o requerimento da servidora;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na: **SECRETARIA DE SAÚDE**

NOME	CARGO	CPF
Cicera Heloisa Garcia Sampaio	Coordenador de Unidade Básica de Saúde- UBS	027.529.623-71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de novembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:46C16D57

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.11.003/2023 De 01 de novembro de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Lílian Larissa da Silva Santos Galdino	Assistente da Diversidade e Igualdade Racial	608.248.573-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de novembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:72090E28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 258

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 14/11/2023 À 14/11/2023 PARA PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ENTREGA/RECEBIMENTO DE NOVAS AMBULÂNCIAS DO SAMU. FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:977F1FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.11.13.0002/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Srª. **FRANCISCA SIMONY DUARTE DE LIMA,** portadora do CPF nº. 013.362.123-57 e RG nº 2002029000510 SSPDS/CE, do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

– DNS-3, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 13 (treze) dia do mês de novembro 2023.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:EE544EF0

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 23.11.13-001/2023-CMDM/SAST.

Ementa: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ DE LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as indicações procedidas pelos Órgãos Governamentais e não governamentais na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o biênio 2023/2025;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros TITULARES E SUPLENTES do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos Sales (CE), de acordo com a Lei Nº 510/2014 e Regimento Interno.

Representantes das Organizações Governamentais:
Secretaria de Políticas para a Saúde:
Titular: Bruna da Silva Oliveira | CPF: 055.435.583-33
Suplente: Fernanda Alencar | CPF: 038.525.0

Secretaria de Políticas para a Educação:
Titular: Elanny Cristina Oliveira Loiola | CPF: 990.913.643-00
Suplente: Aila Maria de Oliveira | CPF: 845.142.214-49

Secretaria de Assistência Social e Trabalho:
Titular: Maria Tanízia Pereira Rocha | CPF: 052.392.793.22
Suplente: Marília de Souza Alencar | CPF: 056.137.923-80

Secretaria de Governo e Assuntos Políticos:
Titular: Larissa Alencar da Silva | CPF: 065.475.423-35
Suplente: Samara Gomes Simão | CPF: 022.597.193-33

Representantes da Sociedade Civil:
Conselho de Pais de Campos Sales:
Titular: Maria Lúcia de Andrade Saraiva | CPF: 171.599.543-00
Suplente: Maria Carla da Silva Pereira | CPF: 070.964.153-27

Associação Semear:
Titular: Maria de Fátima da Silva | CPF: 605.973.173-21
Suplente: Antonia Naiana da Silva Morais | CPF: 051.142.553-80

Associação Comunitária do Guarani:
Titular: Francisca Cícera P. S. Alencar | CPF: 218.805.733-34
Suplente: Regineide Maria Soares | CPF: 782.734.803-30

Associação dos Artesãos de Campos Sales:
Titular: Ranielly Mara Oliveira Rodrigues | CPF: 013.820.853-03
Suplente: Izabel Maria de Souza Ribeiro | CPF: 013.820.853-03

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, fica constituído por uma MESA DIRETORA, eleita por meio de Assembléia, de acordo com a Lei nº 510/2014, da seguinte forma:

Presidente: ***Maria Tanízia Pereira Rocha | CPF: 052.392.793.22***

Vice-Presidente: ***Maria Lúcia de Andrade Saraiva | CPF: 171.599.543-00***

1ª Secretária: ***Bruna da Silva Oliveira | CPF: 055.435.583-33***

2ª Secretária: ***Ranielly Mara Oliveira Rodrigues | CPF: 013.820.853-03***

Art. 2º O mandato das Conselheiras se dará no período de 09 de Novembro de 2023 à 09 de Novembro de 2025.

Art. 3º O desempenho da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será GRATUITO e de caráter relevante para o município.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher desempenharão sua função de acordo com o que rege a Lei nº 510/2014 e Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 (nove) de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2023.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal de Campos Sales/CE

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B4032807

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL N° 001/2023 (CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO – CARIÚS/CE)

O **MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE**, representado neste ato pelo seu Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, o Sr. Franklim Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterar a redação da alínea "e" o item 2.1 do Edital nº 001/2023, vem tornar público o **ADITIVO MODIFICATIVO**, nos termos em que se segue:

Fica alterada a redação da alínea "e" do item 2.1 do Edital nº 001/2023, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"e) É vedada a inscrição de servidor (a) público municipal/estadual/federal e ou terceirizado(a) que compõe a comissão de coordenação e gerenciamento da execução da lei Paulo Gustavo ou que estejam diretamente envolvidos no processo de coordenação e aplicação dos editais, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau."

Permanecem inalteradas as demais disposição do Edital nº 001/2023.

Cariús/CE, 10 de novembro de 2023.

FRANKLIM SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FBC2D8D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
1. ADITIVO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

ADITIVO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PORTARIA 900/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.146.301/0001-77, faz saber que, pelo presente Aditivo do Edital, que foram prorrogadas as inscrições para o Credenciamento de agricultores (as) familiares e entidades socioassistenciais locais, visando a aquisição e doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Fundamenta-se o presente edital na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que alterou a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e revogou dispositivos da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, Lei n° 12.512, de 14 de outubro de 2011, Lei n° 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e demais legislações aplicáveis, conforme com as diretrizes e critérios abaixo descritos:

ETAPAS DO EDITAL

ETAPAS DO EDITAL	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	De 13/11/2023 à 15/11/2023	Até 17:00
Análise da Documentação	De 14/11/2023 à 16/11/2023	Até 17:00
Divulgação do Resultado Preliminar	17/11/2023	Até 17:00
Apresentação de recurso administrativo	Até 20/11/2023	Até 17:00
Análise dos recursos	Até 21/11/2023	Até 17:00
Homologação e divulgação do resultado final do edital de credenciamento	22/11/2023	Até 17:00

Chaval /CE, 13 de Novembro de 2023.

KATIA PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS
CPF: 040.004.433-13

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D67CE910

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.01.10.002 – TP – SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.F. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, NO DISTRITO DE TOURADA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6A8201D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.09.25.064-TP-SPDU

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Praça na localidade de Carnaubinha no Município de Chorozinho-CE. Classificada - 1) Mitz Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 21.919.236/0001-04, por atender a todas as exigências editalícias e Desclassificada - 1) Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 07.191.777/0001-20, por descumprir o item 5.2.2 do Edital. Vencedora do Certame: Mitz Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 21.919.236/0001-04, com o valor de R$153.466,99 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93.

CHOROZINHO (CE), 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BBEB572C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Adiamento de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que por motivos administrativos a Concorrência Pública no 2023.10.16.068-CP-SPDU, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE, conforme MAPP nºs 2339 e 2362, com abertura marcada para às 09:00h do dia 17 de novembro de 2023, fica ADIADO para o dia 20 de novembro de 2023 às 09:00 horas. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:019A42DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2023.13.11.073-PE-SPDU do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de Motocicletas para atender as necessidades do DEMUTRAN, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 8h00min do dia 29 de novembro de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:06350005

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2022.03.17.02/DL/PMC** – Objeto: **Contratação da prestação de serviços pela instituição do SEBRAE, junto a Prefeitura Municipal de Croatá-CE, de consultoria, assessoria e capacitação de mão de obra a fim de potencializar o desenvolvimento econômico do município** – Favorecida: **SEBRAE - SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº **07.121.494/0001-01** – Valor: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e seiscentos),** referente a contrapartida do município – Fundamentação Legal: **Inciso XIII, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93** –

ANTONIO ROQUE DE CARVALHO.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CE14C640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.10.25.02/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Croatá/CE. (Centro de Abastecimento Farmacêutica (CAF) do Município de Croatá/CE)** – Favorecida: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor Global: **R$ 30.689,75,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco)** – Fundamentação Legal: **Inciso XXII, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4C19BCE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.10.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2023.10.18.1. **EMPRESA IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR: M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.,** por não atender a todas as condições exigidas para cadastramentojunto a Prefeitura Municipal de Farias Brito até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (descumprimento ao item 2.2 do Edital Convocatório e art. 22, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores). **EMPRESA(S) HABILITADA(S): L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., R M CLEMENTE CANDIDO, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA., MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA., A.I.L CONSTRUTORA LTDA. e V. F DA SILVA CONSTRUÇÕES,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA.,** por apresentar a comprovação de capacidade técnico-operacional através de atestado desacompanhado da certidão de acervo técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica emitidas pelo conselho de fiscalização competente (descumprimento à alínea "B" do item 3.2.13 do Edital Convocatório); **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.,** por apresentar as comprovações de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional sem constar todas as parcelas de maior relevância exigidas e a Certidão Negativa de falência ou concordata com validade vencida e por não apresentar a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (descumprimento à alínea "B" dos itens 3.2.13 e 3.2.14 e aos itens 3.2.16 e 3.2.18 do Edital Convocatório). **Mais informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 11 de novembro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5A7644F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 2° Aditivo ao Contrato n° 012/2021. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Fortim. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2021 para a Locação de Salas Comerciais no Prédio do Shopping Boulevard localizado na Rua Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1° Andar, Centro, para servir de sede do Poder Legislativo de Fortim - CE. **CONTRATADO:** Antônio Vithor Mota de Lima Melo. **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação n° 7/2021-00001**. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência que findaria em 12 de novembro de 2023 fica prorrogado até 12 de novembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023.

Fortim - CE, 10 de novembro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:FFCE1004

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 988/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Fortim, o "Dia Municipal do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Fortim, o "Dia Municipal do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto", a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de outubro.
Parágrafo único. O dia a que se refere o *caput* deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município.
Art. 2º. O Dia Municipal do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto tem por objetivo conscientizar a sociedade a respeito das graves consequências da prática do aborto induzido para a saúde física e mental feminina.
I. informar a população sobre os meios de contracepção admitidos pela legislação brasileira e sobre os efeitos psicológicos e colaterais de um aborto na mulher e no feto;
II. incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca dos direitos do nascituro, direito à vida e as implicações no caso de aborto ilegal;
III. Contribuir com a redução dos indicadores relativos à realização dos abortos clandestinos.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de novembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:56AFF7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP Nº 2508.01/2023-PMF/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – TP Nº 2508.01/2023-PMF/TP.** A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia **16 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H:30MIN,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE. 13 de Novembro de 2023 –

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D23AEA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1711.01/2022 – PMF/SRP/PE

UNIDADES ADMINISTRATIVAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1711.01/2022 – PMF/SRP/PE, Aviso de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº **Nº 1711.01/2022 – PMF/SRP/PE,**. **Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **LICITANTES VENCEDORES:** MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.347.734/0001-77, classificado no valor global de R$ valor global: R$ 13.164,00 (Treze mil cento e sessenta e quatro reais). F F NETO MERCEARIA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.353.718/0001-81, classificado no valor global valor global: R$ 729.050,76 (Setecentos e vinte e nove mil, cinquenta reais e setenta e seis centavos). KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.150.780/0001-06, valor global: R$ 353.819,53 (Trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos). Adjudicar e Homologar a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93, José Lima da Silva Júnior-Sec. de Planj.Gestão Adm, e Finanças, Telma Cesário de Araújo-Sec. de Assistência Social,Trabalho e Cidadania, Tiago Gurgel de Moura-Sec.de Agricultura e Pesca, Francisco Ribeiro da Costa-Sec. de Desenvolvimento Urbano; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos-Sec. de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa-Sec. de Saúde; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Flávio Marcelo Barbosa Pinto-Sec. de Turismo e Cultura e William Costa Lima-Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:16A444D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – Reajuste dos valores unitários aos *contratos nº 20230004, 20230005, 20230006, 20230007, 20230008, 20230009, 20230010, 20230011, 20230012, 20230013, 20230014, 20230015, 20230016, 20230017 e 20230018,* cujo objeto é o Fornecimento de combustíveis, que passará dos atuais valores da gasolina comum em R$ 5,69, para R$ 6,29; e Diesel S-10 em R$ 6,89, para R$ 6,49, conforme previsto na cláusula quarta dos contratos supracitados.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – Reajuste dos valores unitários aos *contratos nº 20230004, 20230005, 20230006, 20230007, 20230008, 20230009, 20230010, 20230011, 20230012, 20230013, 20230014, 20230015, 20230016, 20230017, 20230018, 20230216, 20230228 e 20230229,* cujo objeto é o Fornecimento de combustíveis, que passará dos atuais valores da gasolina comum em R$ 6,29, para o valor em R$ 5,99; e Diesel S-10 em R$ 6,49, para o valor em R$ 5,64, conforme previsto na cláusula quarta dos contratos supracitados.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – Reajuste dos valores unitários aos *contratos nº 20230004, 20230005, 20230006, 20230007, 20230008, 20230009, 20230010, 20230011, 20230012, 20230013, 20230014, 20230015, 20230016, 20230017, 20230018, 20230216, 20230228, 20230229 e 20230273,* cujo objeto é o Fornecimento de combustíveis, que passará dos atuais valores da gasolina comum em R$ 5,99, para o valor em R$ 5,75; e Diesel S-10 em R$ 5,64, para o valor em R$ 5,35, conforme previsto na cláusula quarta dos contratos supracitados.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – Reajuste dos valores unitários aos *contratos nº 20230004, 20230005, 20230006, 20230007, 20230008, 20230009, 20230010, 20230011, 20230012, 20230013, 20230014, 20230015, 20230016, 20230017, 20230018, 20230216, 20230228, 20230229, 20230273 e 20230246*, cujo objeto é o Fornecimento de combustíveis, que passará dos atuais valores da gasolina comum em R$ 5,75, para o valor em R$ 6,09, conforme previsto na cláusula quarta dos contratos supracitados.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – Reajuste dos valores unitários aos *contratos nº 20230004, 20230005, 20230006, 20230007, 20230008, 20230009, 20230010, 20230011, 20230012, 20230013, 20230014, 20230015, 20230016, 20230017, 20230018, 20230216, 20230228, 20230229, 20230273, 20230246, 20230296 e 20230298*, cujo objeto é o Fornecimento de combustíveis, que passará dos atuais valores da gasolina comum em R$ 6,09 para o valor em R$ 6,66; e diesel s-10 em R$ 5,35 para o valor em R$ 6,88, conforme previsto na cláusula quarta dos contratos supracitados.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – Reajuste dos valores unitários aos *contratos nº 20230004, 20230005, 20230006, 20230007, 20230008, 20230009, 20230010, 20230011, 20230012, 20230013, 20230014, 20230015, 20230016, 20230017, 20230018, 20230216, 20230228, 20230229, 20230246, 20230273, 20230296, 20230298 e 20230305*, cujo objeto é o Fornecimento de combustíveis, que passará dos atuais valores da gasolina comum em R$ 6,66 para R$ 6,19; e diesel s-10 em R$ 6,88 para R$ 6,64, conforme previsto na cláusula quarta dos contratos supracitados.

Frecheirinha/CE, 06 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20230216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-051222/PP01
CONTRATANTE.....: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE-LTDA
OBJETO.....: AUX. BRASIL - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1202.081250141.2.119 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.580,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2023

EXTRATO CONTRATO Nº.....: 2023022806
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-051222/PP01
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE-LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL - HOSPITAL
VALOR TOTAL.....: R$ 97.930,00 (noventa e sete mil, novecentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.103020181.2.095 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 97.930,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 2023022905
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-051222/PP01
CONTRATANTE.....: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE-LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 21.160,00 (vinte e um mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.081220007.2.102 Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 21.160,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 2023024602
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-051222/PP01
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE-LTDA
OBJETO.....: SEC. SAÚDE - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 151.450,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.101220007.2.080 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 151.450,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 2023029801
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-051222/PP01
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE-LTDA
OBJETO.....: aquisição de combustivel
VALOR TOTAL.....: R$ 103.350,00 (cento e três mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1003.121220007.2.070 FUNDEB 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 103.350,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 2023029602
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-051222/PP01
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE-LTDA
OBJETO.....: aquisição de combustivel - hospital
VALOR TOTAL.....: R$ 129.670,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.103020181.2.095 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 129.670,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 2023030501
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PMF-051222/PP01
CONTRATANTE.....: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE-LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISENCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.081220007.2.102 Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.450,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Setembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:5ED5D106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2021.11.01.04 – DISPENSA N° 2021.11.01.01-DL – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MARIA PONTES, S/N - CENTRO - FRECHEIRINHA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ARTICULAÇÃO DO SELO UNICEF DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADO:** ODETE FIRMO DE ALBUQUERQUE. **DATA DE ASSINATURA**: 30/10/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/10/2023**,** com data final até 30/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Caput do Art**.** 57, da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula quarta do Termo Contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200.

EUDES ALMEIDA LIMA
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B38BECD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ–PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 12 CONTRATO Nº 050201/2019 – OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE., CONVÊNIO Nº 304.479-05 DO MIN. DA CIDADANIA/SEC. ESPECIAL DO ESPORTE. CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA:** J. C. de Aguiar Engenharia e Construções – EPP. CNPJ 17.336.292/0001-30, Sr. Jociel Carneiro de Aguiar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo no parágrafo "1" do Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com a cláusula Sexta do Termo Contratual. **DATA:** 03 de maio de 2023. **VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2023.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BB409533

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ–PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 13 CONTRATO Nº 050201/2019 – OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE., CONVÊNIO Nº 304.479-05 DO MIN. DA CIDADANIA/SEC. ESPECIAL DO ESPORTE. CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA:** J. C. de Aguiar Engenharia e Construções – EPP. CNPJ 17.336.292/0001-30, Sr. Jociel Carneiro de Aguiar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo no parágrafo "1" do Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com a cláusula Sexta do Termo Contratual. **DATA:** 02 de Novembro de 2023. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2024.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C800F882

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230329

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.30.001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 36.032.485/0001-42

OBJETO.....: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE OITICICA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.663,70 (onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.267820501.1.008 Construção/Recuperação de Pontes, Bueiros e Passagens Mollhadas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.663,70 (onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9C6927D5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2023.09.28.01 – Tomada de Preços nº PMF-230903-TP. **OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO PARA REFORMA DA PRAÇA LAURO, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM FRANÇA NO CENTRO DO MUNCÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** PL CPNSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.056.057/0001-61, representada pelo Sr. Janderson Sena Eufrásio. **VALOR:** Valor inicial contratado de R$ 97.883,65 (noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) com o acréscimo de R$ 36.766,44 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e supressão de R$ 26.036,47 (vinte e seis mil, trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)., perfazendo um valor de **R$ 108.613,62 (cento e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 30 de Maio 2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Secretário e Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:CFA2E2B2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO: ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PMF-22031101-TP

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS **Nº PMF-22031101-TP**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS A SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MALHA VIARIA DO MUNÍCIPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, que fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas no dia 16 de novembro de 2023, às 08h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:8E560F55

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230328

ORIGEM: DISPENSA CONFORME ART.24, inciso X DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A LOCALIDADE DE ROÇA VELHA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO PAVÃO.

VALOR TOTAL: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.10.122.0007.2.080 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2024

DATA DA ASSIANATURA: 20 de outubro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:7CF48A4E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE RECISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N°: 4180201/2020

ORIGEM: Pregão Presencial n° 4180201/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: PACTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 04.551.114/0001-80.

DA RESCISÃO: Por força do presente Termo, as partes dão por terminado e acordam com a rescisão parcial amigável do Contato onde se prevê a execução dos **serviços de disponibilização de plataforma de gerenciamento dos serviços municipais de saúde para a equipe do Hospital do município do contrato**, no valor de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato está sendo rescindido parcialmente e amigavelmente, de acordo com o inciso XII do art. 78 c/c § 2°, inciso II, do art. 65, e no inciso II do art. 79 da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:4894C07D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1011.01/2023- PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de novembro de 2023**, às **09:00h, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **1011.01/2023- PE,** com fins ao AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GROAIRAS**,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:8821F460

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0111- 2301/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP 024/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada construção de 02 (duas) praças, sendo uma na localidade de Santo Antônio dos Camelos e uma na localidade de Limoeiro, no município de Guaraciaba do Norte-CE.– Contratada: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 35.764.462/0001-60 – Valor: R$ 419.231,14 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 01/11/2023 – Vigência: 01/11/2023 à 30/03/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Sergio Moura de Abreu Filho (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CCDBF49E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 3010-2302/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP 028/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) praças, sendo uma na localidade de Alegre, uma na localidade de Boqueirão e uma na localidade de Descoberta, no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.749.547/0001-88 – Valor: R$ 594.992,84 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 30/10/2023 – Vigência: 30/10/2023 à 28/03/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Fernando Martins de Farias (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E4571740

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

BETA PARK BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 32.611.651/0001-04, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "emissão" da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) para USO ALTERNATIVO DE SOLO em uma área dentro do "LOTEAMENTO PARK BELA VISTA" que já se encontra com LICENÇA PRÉVIA emitida sob o processo 202308010003, localizado no endereço Rodovia CE 187, s/n, próximo à Nova Ceasa Municipal, bairro Picadinha, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:11D88FFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
INFORMATIVO

INTERESSADO Torna público que requereu a Secretaria de infraestrutura, transportes, serviços públicos e meio ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO À PRAÇA DA IGREJA DE SÃO DOMINGOS GUSMÃO NO MUNICIPIO DE IBIAPINA – CE, CONVÊNIO: 939474 – CT 1086141-71 no município de Ibiapina , Acesso à Praça da Igreja de São Domingos Gusmão, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:3A2EB040

GABINETE DO PREFEITO
INFORMATIVO

INTERESSADO Torna público que requereu a Secretaria de infraestrutura, transportes, serviços públicos e meio ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE IBIAPINA – CE, CONVÊNIO: 939140 – CT 1085743 - 38 no município de Ibiapina, ALGODÕES/SANTO ANTONIO DA PINDOBA, ST ANTONIO DA PINDOBA/ACESSO BOI MORTO, ALTO LINDO/VEREDAS TRECHO 01 e ALTO LINDO/VEREDAS TRECHO 02. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:EA8F0048

GABINETE DO PREFEITO
INFORMATIVO

INTERESSADO Torna público que requereu a Secretaria de infraestrutura, transportes, serviços públicos e meio ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA – CE, CONVÊNIO: 940428 – CT 108601-89 no município de Ibiapina, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:226B20EC

GABINETE DO PREFEITO
INFORMATIVO

ERRATA
INTERESSADO
Torna público a errata onde se LÊ: **LICENÇA AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORES** para atividade CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA no município de Ibiapina VIA RODOVIA DEPUTADO ALVARES SOARES Zona URBANA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

LEIA-SE: **AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS- CAI** para atividade **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA** no município de Ibiapina , **VIA RODOVIA DEPUTADO ALVARES SOARES, AREA INSTITUCIONAL, LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO, RUA PROJETADA S/N-ACESSO PELA CE-187** Zona Urbana.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:34147F28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.13.1.

A Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de empresa/pessoa física para a prestação de serviços na locação de 1 (um) veículo tipo utilitário pick up, destinado a manutenção dos serviços realizados pelo Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de novembro de 2023 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 28 de novembro de 2023 às 08h:30 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 28 de novembro de 2023 às 09h:00 horas, através do site http://bllcompras.com**.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: http://bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 98122-6859.

Iguatu/CE, 13 de novembro de 2023.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:E469B2E9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE – ATRÁVES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME. INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.810.468/0001-90. **EXTRATO DO CONTRATO** Nº 2023.10.30.01-PMI/SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSÁVEL Nº 2023.10.30.01-PMI-SME. **OBJETO:** CONFERENCISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O TEMA PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024-2034, A SER REALIZADA NO DIA 31/10/2023, DE ACORDO COM OS CRITERIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATADA:** MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA. VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. nº 121220058.2.031 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901-123610022.2.042 E ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.36.00. **CONTRATANTE:** REJANE MARIA DE LIMA SILVA.

IGUATU (CE) 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2230B0E2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1978/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a FABIO DAS CHAGAS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o Nº: 055.344.463-82 e RG Nº: 2006006013040 e matrícula Nº: 44453 servidor em cargo de provimento efetivo de Instrutor de Musica, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeitos a partir da data de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0954EDA6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2005/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VALDEMIRO JOSE DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF sob o Nº: 635.227.723-34 e RG: 137508, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Adjunto do Esporte e Juventude – código CGS–1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:053F45F4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas – SEFAM, o(a) senhor(a) **Ana Luiza Bandeira Bastos** Secretaria da Fazenda-SEFAM, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa **INSTRUBRAS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, com endereço na Rua Bento Gonçalves, n° 451 – SALA 302, Bairro: São Sebastião, CEP 93.265-350, Cidade: Esteio - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.234.759/0001-21 , neste ato representado pelo senhor(a) Vanessa Bohm Izabel**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura do futuro Termo de Contratual celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria da Fazenda-SEFAM em decorrência de processo administrativo **Licitação Dispensável Nº 2023.11.01.02-PMI/ SEFAM**, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AFERIÇÃO DE INSALUBRIDADE, DESTINADOS A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – SEFAM, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA., tudo parte integrante deste processo.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:346B4507

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
AVISO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.09.01-PMI-SECULT. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÕES E CONSULTORIAS ATRELADAS AO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, REFERENTE AOS EIXOS DE GESTÃO MUNICIPAL, LIDERANÇAS LOCAIS, DESBUROCRATIZAÇÃO, SALA DO EMPREENDEDOR, COMPRAS GOVERNAMENTAIS, EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS, INCLUSÃO PRODUTIVA, MARKETING TERRITORIAL E SETORES ECONÔMICOS, COOPERATIVISMO E CREDITO, EM PARCERIA COM O SEBRAE–CE, SATISFAZENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA

MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT, CNPJ 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: SERVIÇOS COM A SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 07.121.494/0001-01. **VALOR**: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N°: 1001-13.122.0058.2.283. ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **ASSINATURA:** 13 DE NOVEMBRO DE 2023 **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INCISO XIII, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS,
Ordenadora de Despesa da Pasta.

IGUATU-CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:349FDF7A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
AVISO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2023.11.08.01-PMI-SEDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÕES E CONSULTORIAS ATRELADAS A CAPRINOCULTURA, EM PARCERIA COM O SEBRAE-CE, SATISFAZENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA, CNPJ 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: SERVIÇOS COM A SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 07.121.494/0001-01. **VALOR**: R$ 17.856,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N°: 1401-20.122.0058.2.100. ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **ASSINATURA:** 13 DE NOVEMBRO DE 2023 **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INCISO XIII, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA, SECRETÁRIO DA PASTA.

IGUATU-CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C5E2E2DF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. PROCESSO: 2020.11.17.01-PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. CONTRATO Nº 2021.04.22.02-PMI-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, DO MERCADO DO PEIXE, DA GALERIA DE ARTESANATO E DO ABRIGO DE CULINÁRIA REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONVÊNIO: 880911/2018-PROP. SICONV:062306/2018, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 19.363.983/0001-59. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301-04.122.0030.1.032 (CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS), ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES). **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 06/10/2023. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **DURAÇÃO DO ADITIVO**: 09/10/2023 A 06/04/2024. **SIGNATÁRIOS**: PAULO CEZAR ROCHA PINTO – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E FRANCISCO EUCLIDES CAVALCANTI NETO - (REPRESENTANTE LEGAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO CEZAR ROCHA PINTO
Secretário
Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:62FE8A9C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.110, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO ALEX VILLE, BAIRRO CAJAZEIRAS DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do LOTEAMENTO ALEX VILLE, bairro Cajazeiras, da cidade de Iguatu, conforme estabelecido abaixo:

RUA PROJETADA 13 RUA OTÁVIO CARDOSO ARAUJO

RUA PROJETADA 14 RUA ROSA DE ARAUJO BARRETO

RUA PROJETADA 15 RUA VALDEMIRO PEREIRA DA SILVA

RUA PROJETADA 16 RUA ANA ALEXANDRE DUARTE (NAZINHA)

RUA PROJETADA 17 RUA JOÃO CARDOSO DE ARAUJO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DE535EBF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.111, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO ALEX VILLE, BAIRRO CAJAZEIRAS DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do LOTEAMENTO ALEX VILLE, bairro Cajazeiras, da cidade de Iguatu, conforme estabelecido abaixo:

RUA PROJETADA 01 RUA JOSÉ ANACLETO DUARTE DE SOUZA

RUA PROJETADA 02 RUA LUIZ PAES BARRETO SOBRINHO

RUA PROJETADA 04 RUA MARIA ILMA ALEXANDRE

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ED1C3CF1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° Nº. 2023.09.20.01 -PMI-SEGAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° Nº. 2023.09.20.01 -PMI-SEGAB, referente ao Objeto constante na Autorização, Termo de Referência, Ratificação, Extrato de Raticação, Extrato da Dispensa e Convocação do processo administrativo acima descrito. **Onde se lê:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMOVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- CORREIOS, DO MUNICIPIO DE IGUATU, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GABINETE - SEGAB, ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL É NA RUA LUIZ EDUARDO, Nº 68 (TERREO), DISTRITO DO GADELHA IGUATU- CEARÁ. **leia-se:** TRAVESSA APOLO, N°40, VILA GADELHA, IGUATU-CE, O QUAL SERVIRÁ PARA USO DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CORREIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO GABINETE DE IGUATU-CE,

MARIA CONSUELA DE CARVALHO.
Secretaria de Gabinete. Iguatu 18 de Outubro 2023

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:06679C86

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.20.01 – PMI - SETRAN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE–SETRAN – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **FORNECEDOR REGISTRADO - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 05.502.243/0001-41, COM SEDE À AV. FRANCISCO SÁ, 2829 – CEP. 60.310.055 – CARLITO PAMPLONA – FORTALEZA/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, A SENHORA ANA HÉLIA GOMES DE LIMA, SÓCIO-GERENTE E DECLARANTE, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 631.272.293-72, VENCEDOR COM VALOR REGISTRADO PARA O LOTE II, R$ 326.150,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023. **MODALIDADE / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.09.14.01-PMI-SETRAN. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E PLACAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DA(S) UNIDADE(S) GESTORA(S) PARTICIPANTE(S). **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE–SETRAN **– CONTRATANTE (S) /ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**.

IGUATU-CE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO -
Secretário da Secretaria de Trânsito e Transporte–SETRAN.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:36C38E37

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.20.02 – PMI - SETRAN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE–SETRAN – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **FORNECEDOR REGISTRADO - empresa J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, COM SEDE À RUA DEOCLECIANO BEZERRA, Nº 648, CENTRO, IGUATU-CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR JOSÉ MAURÍCIO UCHOA JÚNIOR, SÓCIO ADMINISTRADOR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 035.039.893-31, VENCEDOR COM VALOR REGISTRADO PARA OS LOTE I, R$ 279.934,10, LOTE III, R$ 239.988,00, LOTE IV, R$ 104.000,00, E LOTE V, R$ 50.500,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023. **MODALIDADE / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.09.14.01-PMI-SETRAN. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E PLACAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2023. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DA(S) UNIDADE(S) GESTORA(S) PARTICIPANTE(S). **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE–SETRAN **– CONTRATANTE (S) /ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**.

IGUATU-CE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
Secretário da Secretaria de Trânsito e Transporte–SETRAN.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A9992627

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 28 de novembro de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.10.04-AUT-SAAE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de KIT CONEXÃO (registro de esfera, anel de vedação, porca e tubete), para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br.

Iguatu/CE, 10 de novembro de 2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:F0032E80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1413 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de outubro de 2023, pelo Servidor Romário Azevedo Ávila, exercente no cargo Conselheiro Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para que fosse feito retorno familiar de caso já acompanhado.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Romário Azevedo Ávila, uma diária completa no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AB90E30D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1450 DE 10 DE NOVEM RO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear COMISSÃO para avaliação de Promoção Vertical dos Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Nayara Micaela Alves da Silva (Professora);

MEMBRO: Francisco César Fonteles Vasconcelos (Professor)

MEMBRO: Jovane Lima Taveira (Diretora do Departamento de Recursos Humanos);

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A0764E1E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1446 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor, **ANTONIO JEAN FERREIRA LOTF**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Matricula: **0104574**, pelo período de **01/11/2023 à 01/11/2026.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:30B0B3D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1442 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 que regulamenta a Lei Complementar nº 195/2022, referente a Lei Paulo Gustavo*;*

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, membros abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Pareceristas dos Editais nº 002/2023 e 003/2023 de Formento as Ações Culturais da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Irauçuba/CE.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Cléber Alves (Diretor de Cultura)

MEMBRO: Marcus Alessandre Muniz (Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial)

MEMBRO: Nayara Micaela Alves da Silva (Professora)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:000F5BC4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1439 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **SIDNER MOTA DOS SANTOS** a Servidor Público deste Município, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com a **matrícula: 0106909,** lotado na **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8BAE39CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1435 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

"ALTERA A PORTARIA N° 1168/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, PARA O BIÊNIO 2023/2024".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1°. – **Alterar** portaria 1168/2023 que nomeia os membros titulares que comporão as representações governamentais e não governamentais no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Irauçuba, para o biênio de 2023/2024, conforme descrito abaixo:

PRESIDENTE: Francisco das Chagas Alves
VICE PRESIDENTE: Luis das Chagas do Vale
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO: Maria Aryany Sousa da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL:
Antônio Abedias Fernandes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Francisco Henrique Sousa Coelho Mota

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL:
Antonio Genilton Lopes Martins

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Domingos Pereira de Sousa Neto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Luiz Roberto Rodrigues Mota

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Antônio Jardel Santana Sousa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
Jose Vagner Mesquita Ferreira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Jose Adelmo Araújo de Sousa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
Antônia Katiane Pereira Brandão

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
José Euclides Castro de Sousa Araújo

REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Vitor Mota Rodrigues

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Hercules Mota Cavalcante

REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA
Antônio Wagner Andrade Freitas

REPRESENTANTE DA EMATERCE LOCAL:
Moisés das Chagas do Vale

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:
João Batista Sousa Silva

REPRESENTANTE DAS IGREJAS DE IRAUÇUBA:
Altamiro Dias Rodrigues.

REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Antônio Adriano Moreira Sousa

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES:
Otacílio Batista da Silva

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRAUÇUBA:
Luis das Chagas do Vale

Art. 2°.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6DFD36C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1433 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 1319 de 11 de setembro de 2023 que amplia a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da seguinte servidora:

Cristiane Vieira de Freitas Andrade - Professora do Ensino Fundamental I – Ref. 02;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53E04ED8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1432 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério).
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
Parágrafo único: A Promoção a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovida o Servidor **FRANCISCO ARTUR DA CUNHA BORGES,** Matricula: **0916308**, do cargo de Professor do Ensino Fundamental III – REF. 13, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental V - REF. 21.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 01 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:65290C96

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1428 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de outubro de 2023, pelo Servidor Marlúcio Agapito Braga Filho, exercente no cargo Conselheiro Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca, para acompanhar a menor M.T.R.D.S. até a Perícia Forense do Ceará – PEFOCE para realização de perícia.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Marlúcio Agapito Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A844A40

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1427 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de outubro de 2023, pelo Servidor Romário Azevedo Ávila, exercente no cargo Conselheiro Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Itapipoca, para acompanhar a menor M.T.R.D.S. até a Perícia Forense do Ceará – PEFOCE para a realização da perícia.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Romário Azevedo Ávila, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:80E9C92A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1422 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 31 de outubro de 2023, pelo Servidor Antônio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Chefe de Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a Cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas - SOP; visita técnica na Secretaria da Educação; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará – SRH; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Secretaria da saúde do Estado do Ceará, para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D6A3BC0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1414 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de outubro de 2023, pelo Servidor Marlúcio Agapito Braga Filho, exercente no cargo Conselheiro Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e

Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para que fosse feito retorno familiar de caso já acompanhado.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Marlúcio Agapito Braga Filho, uma diária completa no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3A3136E0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.27.01. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura*. **CONTRATADA:** ***M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de novembro de 2023.

Irauçuba - CE, 01 de novembro de 2023

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:064F319C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.23.02 - OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da Zona Urbana, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** A & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manuel Anastácio Tabosa de Andrade Braga. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de outubro de 2023**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61CC4DE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023110701-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023110701-SEIN, Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA VARZEA GRANDE E UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE RIACHO DOS BENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 30/11/2023 ás 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 13 de Novembro de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:31265134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N° 044-2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2023-PE

A(O) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA E, PRICILA CUNHA CORDEIRO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 044-2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - FOLHA DE E.V.A, BORRACHA,
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,910 (Noventa e Um Centavos).

Item: 00002 - AGENDA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 23,750 (Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - ALFINETE PARA EXCRITÓRIO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00004 - ALMOFADA P/CARIMBO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 5,820 (Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00005 - APONTADOR
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00006 - BALÃO LATEX COLORIDO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00007 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS DUPLA- EM ACRILICO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 28,590 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS ACRILICA TIPO TRIPLA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 35,890 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - BLOCO TIPO POST-IT 76X102 MM BLOCO 100 FOLHA Quantidade: 390,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, pelo menor lance de R$ 4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00010 - BORRACHA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance
de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00011 - BORRACHA DE APAGAR
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00012 - CADERNO CAPA DURA C/96FLS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 4,610 (Quatro Reais e Sessenta e Um
Centavos).

Item: 00013 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 28,910 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00014 - CANETA MARCA TEXTO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 1,280 (Um Real e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00015 - CANETA MARCADORA PARA CD AZUL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00016 - CANETA PARA TECIDO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 6,580 (Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00017 - CARTOLINA COMUM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - CARTOLINA DIPLA FACE
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00019 - CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00020 - cartolina tipo laminada
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - CLIP 8.0 DE AÇO GALVANIZADO C/50UND
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 2,970 (Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00022 - CLIPES 2/0 C/ 100UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00023 - CLIP 4.0 DE AÇO GALVANIZADO C/50UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,690 (Dois Reais e Sessenta e Nove
Centavos).

Item: 00024 - COLA BRANCA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 1,560 (Um Real e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00025 - COLA POLAR ISOPOR 90G
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 2,130 (Dois Reais e Treze Centavos).

Item: 00026 - COLA PARA ISOPOR INCOLOR
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 2,930 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00027 - cola quente bastão fina
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00028 - COLA QUENTE BASTÃO GROSSA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00029 - COLA GLITER CORES VARIADAS 35G
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - CORRETIVO 18ML
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco
Centavos).

Item: 00031 - ELASTICO LATEX BORRACHA SINTETICA RESISTENTE N18
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 3,570 (Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00032 - ENVELOPE A4
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 43,800 (Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00033 - ENVELOPE TIPO SACO MÉDIO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 31,780 (Trinta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00034 - ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 36,980 (Trinta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00036 - ETIQUETA AUTO ADESIVA PAPEL A4 C/22ETIQUETAS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00037 - ETIQUETAS DOURADA-ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO PACOTE COM 150 UNIDADES
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, pelo menor lance de R$
3,770 (Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00038 - ETIQUETA PRATA-ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO FECHAR
ENVELOPE-PACOTE COM 150UNI
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 3,740 (Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00039 - extrator de grampos 15 cm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00040 - FITA DECORATIVA

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 4,830 (Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00041 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, pelo menor lance de R$
5,350 (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00042 - FITA ADESIVA GOMADA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 7,210 (Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00043 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45MM 3MTS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, pelo menor lance de R$ 5,360 (Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00044 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, pelo menor lance de R$
1,370 (Um Real e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00045 - FITA CETIM N2,05MM CORES VARIADAS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00046 - FITA POLIETILENO-FITA DECORATIVA EM POLIETILENO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00047 - GLITTER-GLITTER CORES VARIADAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 3,670 (Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00048 - GRAMPEADOR 15 FLS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, pelo menor lance de R$ 14,880 (Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00050 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL TIPO PISTOLA GRAMPOS DE 106/6
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, pelo menor lance de R$
2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00053 - LAPIS DE COR
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 3,570 (Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00054 - LAPIS PRETO C/ 144 UND
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 35,530 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00055 - LIVRO DE ATA COM 100 FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00056 - LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 9,980 (Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00057 - MASSA MODELAR
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, pelo menor lance de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00058 - PAPEL CELOFANE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 1,340 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00059 - PAPEL A4 40KG-PAPEL A4 40 KG COR BRANCA PACOTE COM 200 GRAMAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00060 - PAPEL COUCHE A4 60KG 50 FOLHAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00061 - PAPEL CREPOM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00062 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, pelo menor lance de R$
0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00063 - PAPEL OFÍCIO A4
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 23,650 (Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00065 - PASTA ABA ELASTICA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 3,770 (Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00067 - PASTA AZ
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 16,200 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00068 - PASTA CATALOGO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 9,350 (Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - PASTA COM ABA ELASTICO EM PAPEL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 2,610 (Dois Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00070 - PASTA LOMBADA A Z LARGA ESTREITA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 13,740 (Treze Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00071 - PASTA LOMBADA A Z LARGA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 14,990 (Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00072 - PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, pelo menor lance de R$ 7,370 (Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00073 - PASTA SUSPENSA
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00074 - PERCEVEJO LATONADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 6,060 (Seis Reais e Seis Centavos).

Item: 00075 - PERFURADOR DE PAPEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 55,970 (Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00076 - PERFURADOR 50 FLS REFORÇADO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 36,890 (Trinta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00077 - PERFURADOR 60 FOLHAS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 61,550 (Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00078 - PINCEL ARTÍSTICO Nº04MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 1,940 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00079 - PINCEL 06 MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 1,940 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00080 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 08MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00081 - PINCEL Nº10 MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00082 - PINCEL 12 MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance
de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00083 - PINCEL ATOMICO PILOT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance
de R$ 2,510 (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00084 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA PLASTICO ACRÍLICO, TAM. 2.0
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance
de R$ 3,340 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00085 - PISTOLA QUENTE GDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 35,900 (Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00086 - PISTOLA P/ COLA QUENTE-PEQUENA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance
de R$ 21,990 (Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00087 - PORTA OBJETOS ACRILICO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance
de R$ 14,980 (Quatorze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00088 - PRANCHETA DE MADEIRA OF. A4
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 8,130 (Oito Reais e Treze Centavos).

Item: 00090 - QUADRO DE AVISO FLANELOGRAFO REVESTIMENTO NA FACE FRONTAL EM
FELTRO VERDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance
de R$ 204,000 (Duzentos e Quatro Reais).

Item: 00091 - REGUA 30 cm
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance
de R$ 1,960 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00092 - REGUA DE 60 CM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 4,190 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00093 - TESOURA AÇO INOX +/-20 CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 6,920 (Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00094 - TESOURA PICOTAR PROFISSIONAL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance
de R$ 6,820 (Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00096 - TINTA FACIAL CORES - KIT COM 10UND
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
pelo menor lance de R$ 21,300 (Vinte e Um Reais e Trinta

Centavos).

Item: 00098 - TINTA GUACHE - CORES DIVERSAS 500ML
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, pelo menor lance
de R$ 5,960 (Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00099 - UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/11/2023

Adjudicado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, pelo menor lance de R$
3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, .,PRICILA CUNHA CORDEIRO conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FOLHA DE E.V.A, BORRACHA,
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,910 (Noventa e Um Centavos).

Item: 00002 - AGENDA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,750 (Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - ALFINETE PARA EXCRITÓRIO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00004 - ALMOFADA P/CARIMBO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,820 (Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00005 - APONTADOR
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00006 - BALÃO LATEX COLORIDO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00007 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS DUPLA- EM ACRILICO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,590 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - BANDEJA PORTA DOCUMENTOS ACRILICA TIPO TRIPLA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,890 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - BLOCO TIPO POST-IT 76X102 MM BLOCO 100 FOLHA
Quantidade: 390,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO,
C.N.P.J. nº 13.298.511/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00010 - BORRACHA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00011 - BORRACHA DE APAGAR
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00012 - CADERNO CAPA DURA C/96FLS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no

valor de R$ 4,610 (Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00013 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,910 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

Item: 00014 - CANETA MARCA TEXTO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,280 (Um Real e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00015 - CANETA MARCADORA PARA CD AZUL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00016 - CANETA PARA TECIDO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,580 (Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00017 - CARTOLINA COMUM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - CARTOLINA DIPLA FACE
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00019 - CARTOLINA DUPLEX CORES VARIADAS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00020 - cartolina tipo laminada
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - CLIP 8.0 DE AÇO GALVANIZADO C/50UND
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,970 (Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00022 - CLIPES 2/0 C/ 100UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00023 - CLIP 4.0 DE AÇO GALVANIZADO C/50UND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,690 (Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - COLA BRANCA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,560 (Um Real e Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00025 - COLA POLAR ISOPOR 90G
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,130 (Dois Reais e Treze Centavos).

Item: 00026 - COLA PARA ISOPOR INCOLOR
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,930 (Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00027 - cola quente bastão fina
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,

C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00028 - COLA QUENTE BASTÃO GROSSA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00029 - COLA GLITER CORES VARIADAS 35G
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - CORRETIVO 18ML
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00031 - ELASTICO LATEX BORRACHA SINTETICA RESISTENTE N18
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,570 (Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00032 - ENVELOPE A4
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,800 (Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00033 - ENVELOPE TIPO SACO MÉDIO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,780 (Trinta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00034 - ENVELOPE TIPO SACO PEQUENO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,980 (Trinta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00036 - ETIQUETA AUTO ADESIVA PAPEL A4 C/22ETIQUETAS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00037 - ETIQUETAS DOURADA-ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO PACOTE COM 150
UNIDADES
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº 19.255.771/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,770 (Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00038 - ETIQUETA PRATA-ETIQUETA ADESIVA P/CODIFICAÇÃO FECHAR
ENVELOPE-PACOTE COM 150UNI
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,740 (Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00039 - extrator de grampos 15 cm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00040 - FITA DECORATIVA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,830 (Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00041 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº 19.255.771/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,350 (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00042 - FITA ADESIVA GOMADA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,210 (Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00043 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45MM 3MTS

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº 19.255.771/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,360 (Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00044 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº 19.255.771/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,370 (Um Real e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00045 - FITA CETIM N2,05MM CORES VARIADAS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00046 - FITA POLIETILENO-FITA DECORATIVA EM POLIETILENO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,890 (Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00047 - GLITTER-GLITTER CORES VARIADAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,670 (Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00048 - GRAMPEADOR 15 FLS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, C.N.P.J. nº 13.298.511/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,880 (Quatorze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00050 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL TIPO PISTOLA GRAMPOS DE 106/6
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº 19.255.771/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00053 - LAPIS DE COR
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,570 (Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00054 - LAPIS PRETO C/ 144 UND
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO, C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,530 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00055 - LIVRO DE ATA COM 100 FLS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00056 - LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,980 (Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00057 - MASSA MODELAR
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, C.N.P.J. nº 13.298.511/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00058 - PAPEL CELOFANE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,340 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00059 - PAPEL A4 40KG-PAPEL A4 40 KG COR BRANCA PACOTE COM 200 GRAMAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$

1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00060 - PAPEL COUCHE A4 60KG 50 FOLHAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00061 - PAPEL CREPOM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,080 (Um Real e Oito Centavos).

Item: 00062 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº 19.255.771/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00063 - PAPEL OFÍCIO A4
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,650 (Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00065 - PASTA ABA ELASTICA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,770 (Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00067 - PASTA AZ
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,200 (Dezesseis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00068 - PASTA CATALOGO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,350 (Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - PASTA COM ABA ELASTICO EM PAPEL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,610 (Dois Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00070 - PASTA LOMBADA A Z LARGA ESTREITA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,740 (Treze Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00071 - PASTA LOMBADA A Z LARGA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,990 (Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00072 - PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,370 (Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00073 - PASTA SUSPENSA
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00074 - PERCEVEJO LATONADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,060 (Seis Reais e Seis Centavos).

Item: 00075 - PERFURADOR DE PAPEL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,970 (Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00076 - PERFURADOR 50 FLS REFORÇADO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº

00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,890 (Trinta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00077 - PERFURADOR 60 FOLHAS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,550 (Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00078 - PINCEL ARTÍSTICO Nº04MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,940 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00079 - PINCEL 06 MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,940 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00080 - PINCEL ARTÍSTICO Nº 08MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00081 - PINCEL Nº10 MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00082 - PINCEL 12 MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00083 - PINCEL ATOMICO PILOT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,510 (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00084 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA PLASTICO ACRÍLICO, TAM. 2.0
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,340 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00085 - PISTOLA QUENTE GDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,900 (Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00086 - PISTOLA P/ COLA QUENTE-PEQUENA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,990 (Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00087 - PORTA OBJETOS ACRILICO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,980 (Quatorze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00088 - PRANCHETA DE MADEIRA OF. A4
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,130 (Oito Reais e Treze Centavos).

Item: 00090 - QUADRO DE AVISO FLANELOGRAFO REVESTIMENTO NA FACE FRONTAL EM
FELTRO VERDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 204,000 (Duzentos e Quatro Reais).

Item: 00091 - REGUA 30 cm
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,960 (Um Real e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00092 - REGUA DE 60 CM

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,190 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00093 - TESOURA AÇO INOX +/-20 CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,920 (Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00094 - TESOURA PICOTAR PROFISSIONAL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº 00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,820 (Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00096 - TINTA FACIAL CORES - KIT COM 10UND
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO,
C.N.P.J. nº 43.446.126/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,300 (Vinte e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00098 - TINTA GUACHE - CORES DIVERSAS 500ML
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME, C.N.P.J. nº
00.642.003/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,960 (Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00099 - UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/11/2023

Homologado para: T PINHEIRO PAIVA EIRELI, C.N.P.J. nº 19.255.771/0001-58, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EC675AC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.13.1

Prefeitura Municipal de Jardim – CE - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.11.13.1. Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados no saneamento e implantação de meio fio e fechamento de cerca do trecho do prolongamento da Rua Vereador Jonas Maurício interligando a Avenida Senhor da Luz, na sede do Município de Jardim/CE. Abertura: 30 de Novembro de 2023 às 09:00hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3481-7445.

Jardim/CE, 13 de novembro de 2023.

FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F9D1F81C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO).

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO). A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do município de Jucás, torna público o extrato do Primeiro Aditivo de Acréscimo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA CE 284 A LOCALIDADE DE CORREDORES – SERRARIA – JUCÁS, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE ESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. CONTRATADA: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO : O valor total do aditivo de acréscimo é de R$ 0,90 (Zero virgula, noventa centavos), alterando assim o valor total do contrato para R$ 1.318.721,44 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). ASSINA PELA CONTRATADA : Bruno José Saraiva Silva – Representante legal da empresa SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: Hugo Lavor Fernandes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Jucás – CE, 13 de Novembro de 2023 .

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:179B3E53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0911.03/2023 - PE - SRP- OBRAS

A Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 0911.03/2023 - PE - SRP- OBRAS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E EMULSÃO ASFÁFLTICA RR-2C, EM CONFORMIDADE COM AS TABELAS SEINFRA 027.1 E SINAPI 2023/03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min, do dia 29 de Novembro de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.novobbmnet.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h:30min às 11h30min e 13h:00min às 17h00min. Madalena – CE

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:ADB02E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0911.01/2023 – PE – SRP - SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0911.01/2023 – PE – SRP – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 27 de Novembro de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.novobbmnet.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:F39715CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0911.02/2023 – PE – SRP - SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0911.02/2023 – PE – SRP – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO (EM REGIME DE COMODATA), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 28 de Novembro de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.novobbmnet.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:BD64946E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 914/GP/2023

PORTARIA Nº914/GP/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E COMPOR DE FORMA TEMPORÁRIA O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 178, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica desta municipalidade;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº1772/2023, que autoriza o poder executivo municipal a doar áreas de terras de sua propriedade para construção da habitação popular, Município de Mauriti, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: JOSÉ JOSIVALDO DE SOUSA ARAÚJO, CPF: 880.594.133-68 e JOÃO GOMES DA SILVA NETO, CPF:495.005.623-91 para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL e COMPOR DE FORMA TEMPORÁRIA O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal, de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E363471C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.08.01/SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.08.01/SMS. OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa: VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pela CONTRATANTE: Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde e assina pela CONTRATADA: Leandro Fernandes Damásio.

Mauriti/CE, 08 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:ED161C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.18.02/SMS

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.18.02/SMS. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** CONTRATADA: **INOVVE TURISMO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 65 e na Clausula Décima do contrato originário, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO: 25%**. Assina pelo **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela **CONTRATADA:** Matheus Alexandre Grando.

Mauriti/CE, 09 de novembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F3CF74AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.08.01/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.08.01/SMS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. ANTONIO BEZERRA LEITE. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SENHOR MARTINS, Nº 776, BAIRRO SERRINHA, MAURITI-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Valor mensal de (R$ 1.740,00). Prazo: 12(doze) meses. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Glailton Bezzera da Cruz, procurador legal do Sr. Antonio Bezerra Leite.

Mauriti/CE, 08 de novembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DE86EB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.10.01.02/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa LABACLIM - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE MAURITI LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02 (SUBGRUPO 01), 03 (SUBGRUPO 02) E 07, (SUBGRUPO 01 E FORMA DE ORGANIZAÇÃO 07), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO. (ANEXO I). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 2 (dois) meses.

Mauriti/CE, 27 de setembro de 2023.

Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** GLAILTON BEZERRA DA CRUZ.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7B92098B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023-SMS. Objeto: CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AOS GRUPOS 02, 03 E 07, DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS. O Presidente (Substituto) da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das propostas de preços. Empresas Classificadas e Credenciadas: ADÉLIA GOMES RIBEIRO SAMPAIO DE LACERDA, CLEIDIANE MARIA PEREIRA – ME, LABACLIM – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MAURITI LTDA e INSTITUTO MADRE TEREZA DE APOIO A VIDA - IMTAVI. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ ALMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente (Substituto) da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:01EDFD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2022.08.08.01/SMS

O Município de Mauriti torna público **o extrato de publicação do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2022.08.08.01/SMS**, decorrente da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.08.02.01/DCHP com o INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E PARCERIA RELATIVA AO COMPARTILHAMENTO DE GESTÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE**, com a finalidade de realocação dos valores orçamentários**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e art. nº 57 da Lei Federal 13.204/2015. Mauriti/CE, 19 de agosto de 2022. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado e assina pela **CONTRATADA:** Daniel Vittor Lima de Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2B3A9B08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO, TOMBADO SOB O Nº 001/2023-SECUT

Aviso de Chamamento Público - O Presidente da Comissão Especial de Seleção Municipal para acompanhamento de execução da Lei Paulo Gustavo no âmbito do Município de Milagres/CE, torna público, que será realizado Chamamento Público**,** tombado sob o Nº **001/2023-SECUT**, cujo objeto é SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM

RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ. EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS). Os interessados deverão a partir do dia 14 de novembro até as 23H59 minutos do dia 20 de novembro de 2023, ou DE FORMA FÍSICA, na Secretaria de Cultura e Turismo e Eventos localizado na Rua Djalma Sobreira Dantas - Centro – Milagres/Ceará, das 7h00 às 11h30 e das 13h30 a 17h00 até o dia 20 de novembro de 2023. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações: (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 13 de novembro de 2023 –

FRANCISCO MAURO DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:265C1B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO, TOMBADO SOB O Nº 002/2023-SECUT

Aviso de Chamamento Público - O Presidente da Comissão Especial de Seleção Municipal para acompanhamento de execução da Lei Paulo Gustavo no âmbito do Município de Milagres/CE, torna público, que será realizado Chamamento Público**,** tombado sob o Nº **002/2023-SECUT**, cujo objeto é SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - EDITAL DE FOMENTO À DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ (APOIO DIRETO A PROJETOS). Os interessados deverão a partir do dia 14 de novembro até as 23H59 minutos do dia 20 de novembro de 2023, ou DE FORMA FÍSICA, na Secretaria de Cultura e Turismo e Eventos localizado na Rua Djalma Sobreira Dantas - Centro – Milagres/Ceará, das 7h00 às 11h30 e das 13h30 a 17h00 até o dia 20 de novembro de 2023. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações: (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 13 de novembro de 2023 –

FRANCISCO MAURO DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:9DC13597

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Saúde do município de Mombaça, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/20213SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min** do dia **14/11/2023**. Abertura das Propostas: **28/11/2023 às 09h00min**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 13 de novembro de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:75E8BCFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13112301SEOF

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 13112301SEOF. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0401.04.122.00022.009. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.17/ 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Orçamento e Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSÉ EVANGELISTA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA - ME**.

Mombaça - CE, 13 de novembro de 2023.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9C75DAB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07112301SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07112301SAP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **PROJETO/ ATIVIDADE**: 0601.20.606.0001.007. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.52. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANDRÉ CONRADO LOPES FONTES** (Sócio Diretor) da empresa **TOPCOM COMÉRCIO DE**

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Mombaça - CE, 07 de novembro de 2023.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO
Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AAD5BD8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131101/2023 ATO DE NOMEAÇÃO - LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a Sra. LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE – SESP, junto a Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar Nº 811/2022 de 20 de junho de 2022.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 13 de novembro de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1ADC1EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081101/2023 - INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de1990;
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, de maio de 2013;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências, que preconiza a Escuta Protegida e o Depoimento Especial;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 282/2020, de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre o estabelecimento de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência no município de Mombaça.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Mombaça, com a seguinte composição:

Secretaria de Desenvolvimento Social:
DAIANE VIEIRA DA SILVA

Rede Hospitalar:
VALDÊNIA FARIAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública:
PEDRO ALVES DE CARVALHO NETO

Núcleo de Cidadania dos Adolescentes:
ANTONIO FELIPE BESERRA CAVALCANTE
Secretaria de Educação:
ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Saúde:
ANTONIA RAQUEL LOPES BESERRA

Conselho Tutelar:
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
MARIA HELOIZA ALEXANDRE MARQUES

Secretaria da Juventude, Esporte, Cultura e Turismo:
ANTONIA MIKAELE DE SOUZA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, em 08 de novembro de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A833D5B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia, Sr. Edilson Santiago de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2023 - SEDUCTEC**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) EXEMPLARES DE LIVRO LITERÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO NAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MORADA NOVA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

FAVORECIDO:

50.799.605 EVÂNIA PEREIRA NOGUEIRA (DESAFIO ART & GRÁFICA), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.799.605/0001-62, COM SEDE NA RUA PAUTILHA PEREIRA DE MENEZES LINS, Nº 62, CEP: 56.912-270, BAIRRO AABB, SERRA TALHADA, PERNAMBUCO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Edilson Santiago de Oliveira, Secretário Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia do município de Morada Nova, em 13 de novembro de 2023.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0D0D6DA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20220738-SESA, 20220739-FMS, 20220752-SEINFRA, , 20220754-SEAD, 20220737-SEAI, 20220744-AMT, 20220751-FMA, 20220747-SEAGRI, 20220748-SECULT, 20220742-SAS, 20220743-FMAS, 20220740-SEDUC, 20220741-FUNDEB, 20220753-SEDEM.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 – DIVERSAS

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO .

CONTRATADA: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DO ITEN E DO VALORE REAJUSTADO:

ITEM 03 – ÓLEO DIESEL S-10 – a empresa conseguiu comprovar através das notas fiscais apresentadas, informações anexas a este termo, o percentual solicitado pela empresa de reajuste foi da monta de **3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento)**, em cima do valor contrato que fora de **R$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos)**, com isso o novo valor repactuado será de **R$ 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos);**

DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de Novembro de 2023.

DADOS DAS CONTRATANTES: CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL), CPF n° 013.910.523-90; JERDSON CRISTIANO NERI BESSA (SECRETARIA DE SAÚDE), CPF N° 019.132.923-12; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CPF N° 235.081.593-53; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE), CPF N° 228.457.123-91; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA), CPF N° 658.427.072-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS), CPF N° 301.360.163-91; FRANCISCO TALVANES RAULINO (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO), CPF nº. 534.175.503-00; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO), CPF nº. 560.596.473-91; ANA CRISTINA GIRÃO (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CPF n° 427.110.883-91; JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), CPF n° 444.049.213-49, FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO), CPF nº 021.447.003-20.

DADOS DO CONTRATADO: MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO, inscrita no CPF nº. 776.780.793-20.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 de Novembro de 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3E31AAFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PE 016/2022 - DIVERSAS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83, representada por MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO, PORTADOR DO CPF Nº 776.780.793-20.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REALINHAMENTO DE PREÇOS, CONSISITINDO NA REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO LITRO PARA: GASOLINA ADITIVADA R$ 6,43 (Seis Reais e Quarenta e Três Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 8º, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA "D", INCISO II DO MESMO ARTIGO DA LEI N.º 8.666/93.

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: CYNTIA LOPES DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL), CPF n° 013.910.523-90; JERDSON CRISTIANO NERI BESSA (SECRETARIA DE SAÚDE), CPF N° 019.132.923-12; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CPF N° 235.081.593-53; JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE), CPF N° 228.457.123-91; ALEX SANDRO SARAIVA (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE), CPF N° 844.161.813-53; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA), CPF N° 658.427.072-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS), CPF N° 301.360.163-91; FRANCISCO TALVANES RAULINO

(AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO), CPF nº. 534.175.503-00; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS), CPF nº. 309.730.233-68; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO), CPF nº. 560.596.473-91; ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA), CPF n° 888.961.373-49; ANA CRISTINA GIRÃO (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CPF n° 427.110.883-91; JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), CPF n° 444.049.213-49, FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO), CPF nº 021.447.003-20.

MORADA NOVA - CE, 01 DE Novembro DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BCBFB99C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021

CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **MARIA ROSIVANIA SARAIVA DE PAIVA DIAS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 13 de Novembro de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração –SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:BEACE531

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021

CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **GUSTAVO IRAN LEANDRO RIBEIRO GIRÃO**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 13 de Novembro de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de Administração –SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:B1DAB26C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2021 CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JOSENILDO DE CARVALHO LOPES**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **VETERINÁRIO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega

dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 13 de Novembro de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – Sead
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Sabrina Hellen Maia Oliveira
Código Identificador:00D9E652

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 128/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00938/22

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 10 de Novembro de 2023

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita em Exercicio

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/23 de 10 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 30.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 244 0137 2.091 Concessao dos Beneficios Eventuais
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1701000000 Outros Convênios do Estado
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 3.000,00

PARA:

17 17. Procuradoria Geral do Municipio
04 122 0037 2.098 Manutencao das Atividades da Procuradoria Geral do Municipio
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 2.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 2.000,00

TOTAL GERAL 35.000,00

Nova Olinda, 10 de Novembro de 2023.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita em Exercicio

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00128/23 de 10 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

23 23. Fundo Municipal do Meio Ambiente
04 122 0037 3.003 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2.480,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.390,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2.785,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.390,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.390,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.390,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2.785,00

TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente 15.000,00

DE:

24 24. Fundo Municipal de Cultura
13 392 0307 2.109 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2.500,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
500,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2.500,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2.500,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
500,00
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura 20.000,00

TOTAL GERAL 35.000,00

Nova Olinda, 10 de Novembro de 2023.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita em Exercicio

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D96FD22C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 129/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 103.550,00 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00938/22

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 103.550,00 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$103.550,00 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 13 de Novembro de 2023

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita Em Exercicio

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00129/23 de 13 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 6.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 6.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 manutenção das Atividades da Secretaria de educação básica
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 550,00

TOTAL Secretaria de educação básica 550,00

PARA:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 243 0131 2.029 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 5.000,00

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.034 manutenção das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 10.000,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 25.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 25.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0235 2.056 Manutencao do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1553000000 Transferência de Recurso do PNATE
Anul.dotação 57.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 57.000,00

TOTAL GERAL 103.550,00

Nova Olinda, 13 de Novembro de 2023.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita Em Exercicio

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00129/23 de 13 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.094 Manutencao e Gerenciamento do Igd - Prog rama Auxílio Brasil
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.665,00
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
1.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
16.984,26
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
2.290,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
85,00
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
662,06
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
500,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
565,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
1.936,95
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
835,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
3.900,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
195,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
15.000,00
08 244 0137 3.001 Fortalecimento das Instancias de Controle Social - Cmas Igd Suas e Igd Pb
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
376,73
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
550,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
280,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
835,00
08 244 0137 3.002 Aepeti Erradicacao do Trabalho Infantil
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
2.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
785,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
1.390,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
835,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
516,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
2.785,00
08 334 0212 2.097 Manutencao do Programa Acessuas Trabalho
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
305,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 58.066,00

DE:

17 17. Procuradoria Geral do Munícipio
04 122 0037 2.098 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Municipio
3.3.90.30.00 Material de consumo
1700000000 Outros Convênios da União
2.785,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Munícipio 3.785,00

DE:

20 20. Ouvidoria Geral do Munícipio
04 122 0037 2.101 Manutencao das Atividades da Ouvidoria Geral do Municipio
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2.785,00
04 131 0037 2.102 Unidade Integrada de Atendimento e Mais Cidadania
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
300,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
300,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.209,00

TOTAL Ouvidoria Geral do Munícipio 7.094,00

DE:

21 21. Secretaria Municipal de Governo
04 122 0037 2.103 manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.390,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
500,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
500,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.390,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
890,00
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
500,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
500,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.390,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.390,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
7.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Governo 17.950,00

DE:

22 22. Fundo Municipal da Crianca e Adolescente
08 243 0137 1.038 Contrucao de Casa de Acolhimento
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1665000001 Transf. de Convênio União Ass. Social
870,00
1665000002 Transf. de Convênio Estados Ass. Social
500,00
08 243 0137 2.104 Fortalecimento das Entidades de

Psb/Criancas e Adolescentes
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.390,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
975,00
1899000001 Recursos Direitos da Criança e do Adoles
1.000,00
08 243 0137 2.105 Projetos Desenvolvidos pelo Fmdca - Execucao Direta
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
730,00

TOTAL Fundo Municipal da Crianca e Adolesce 5.465,00

DE:

23 23. Fundo Municipal do Meio Ambiente
18 541 0401 2.106 Manutencao/Participação Consorcio Publico
4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
6.800,00

TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente 6.800,00

DE:

24 24. Fundo Municipal de Cultura
13 392 0307 2.108 Manutencao das Atividades Culturais
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.390,00
1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual
1.000,00
1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais
1.000,00
1719000000 Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura
1.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura 4.390,00

TOTAL GERAL 103.550,00

Nova Olinda, 13 de Novembro de 2023.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita Em Exercicio

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6F9A73B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2023, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF: 056.252.313-89, ocupante do cargo de MOTORISTA D, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, com o objetivo de conduzir a paciente: MARIA JULIA GUEDES DA SILVA ao **HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN**, localizado a Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:362B6AC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. GIORDANNA SILVA BRAGA MANO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA MATOS** – **Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, para o dia 13 de novembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá participar do **PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES – EDIÇÃO 2023.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0137 2.068 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de novembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4137AE00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. GIORDANNA SILVA BRAGA MANO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS** – **Secretária Municipal de Educação** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, para o dia 14 de novembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá participar do **REUNIÃO JUNTO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.117 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de novembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1ABED10E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.04

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE005/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.039.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO – EPP	R$ 6.428,65 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 01 de novembro de 2023.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:E18A8299

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE005/2023.05

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE005/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.117 e 1401.12.365.0002.2.121.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURICELIO BARBOSA PRADO – EPP	R$ 8.386,96 (OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURICELIO BARBOSA PRADO**.**

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 01 de novembro de 2023.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:ACD3F0B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. LEDA LOPES MORORÓ** – **COORDENADORA DO PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, para o dia 13 de novembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá participar do **PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES – EDIÇÃO 2023.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.117 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de novembro de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:40F187F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MARIA DAS DORES RODRIGUES SANTOS** – **PROFESSORA** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, para o dia 13 de novembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá participar do **PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES – EDIÇÃO 2023.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.117 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de novembro de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:77E17CE7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. REGIANE SOUSA LOPES** – **ASSISTENTE SOCIAL** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, para o dia 13 de novembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá participar do **PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES – EDIÇÃO 2023.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.117 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de novembro de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD0258A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. LEIA ARAÚJO DA COSTA** – **ORIENTADORA DE ENSINO** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, para o dia 13 de novembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá participar do **PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES – EDIÇÃO 2023.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.117 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de novembro de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7FE3C902

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA CARVALHO** – **ASSISTENTE TÉCNICO** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, para o dia 13 de novembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá participar do **PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES – EDIÇÃO 2023.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.117 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de novembro de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9113F604

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 071 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2023;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CARLOS CESÁR ALVES DE MESQUITA	01/09/2022 a 31/08/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS	01/09/2022 a 31/08/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
FABIO MARTINS DA COSTA	03/06/2022 a 02/06/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
FRANCISCO GILBERTO R. DE ANDRADE	01/11/2022 a 31/10/2023	01/11/2023 a 30/11/2023

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:29D370D4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 072, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 021/2021 de 01 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que se pague a Sr. **FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – SUPERINTENDENTE DO SAAE** a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **31 de outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Jaguaribe–Ce**, onde irá **participar da 2ª Assembleia Geral Ordinário da Agencia Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS/CE)**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0142.2.113/3.3.90.14.00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:BACBD836

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 073, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 021/2021 de 01 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que se pague a Sr. **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS,** a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **31 de outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Jaguaribe–Ce**, onde irá **participar da 2ª Assembleia Geral Ordinário da Agencia Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS/CE)**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0142.2.113/3.3.90.14.00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D6FD7A6D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 074, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 021/2021 de 01 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que se pague a Sr. **RUBENS TORRES ALVES – CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E LOGISTICA,** a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **31 de outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Jaguaribe–Ce**, onde irá **participar da 2ª Assembleia Geral Ordinário da Agencia Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS/CE)**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0142.2.113/3.3.90.14.00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1A015402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO: Nº 2023.01.18.01-196, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós-Ce, torna público o extrato: nº **2023.01.18.01-196**, do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.01.18.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0021.2.051.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00**.**

VALORES DOS CONTRATOS:

CONTRATADOS	CONTRATO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
VALTER HEBRES BARROS SANTOS	2023.01.18.01-196	MOTORISTA – 40 HS	R$ 2.808,00

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINAM PELOS CONTRATADOS:

REPRESENTANTES	N° CONTRATO
VALTER HEBRES BARROS SANTOS	**2023.01.18.01-196**

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós(CE), 08 de novembro de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenadora de Despesas Da Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6A5E4366

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2023-TP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.30-002/2023. Tomada de Preços N.º 018/2023-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção do Estádio Municipal de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 30/11/2023, às 9:00 AM. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanete de Licitações, situada no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Ceará, 13/11/2023.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:F9F66EEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 2023.06.06.01
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA SEFAZ, PARA ADAPTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZADO EM FRENTE A BR - 116 - NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE
Ao 09 De Agosto de 2023, na cidade de Penaforte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 078/2022 de 02 de Maio de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Filipe Taveira Carvalho, Antônio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Galvão da Silva, sob a presidência do primeiro, passou-se a fase de abertura e análise do envelope contendo a **Proposta de Preço** das empresas licitantes da Tomada de Preços n° 2023.06.06.01, cujo objeto supracitado, no presente ato compareceu a empresa **A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ:15.621.138/0001-85, Representada por Jose Edimar Fernandes Neves.** Pontualmente às 09:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente iniciou a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, sendo feita a devida análise por parte da Comissão de Licitação junto as propostas apresentadas, para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, sendo constatado que a licitante: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; CNPJ: 15.507.933/0001-47**, foi vencedora pelo menor valor global apresentado **R$ 383.570,24 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços. Para que surta os efeitos legais, publique-se o resultado, oportunizando as licitantes o direito de RECURSO, conforme art. 109 inciso I alínea "b" da lei Federal 8.666/93, azo em que, não havendo recurso, proceda-se a ADJUDICAÇÃO do presente certame ao respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão com poderes para tanto.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:8DD66985

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023/11.10.1

A SECRETARIA DE CULTURA do município de Penaforte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2023-SECULT;
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.13.392.0017.2.024
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "GERSON RUFINO" QUE OCORRERÁ NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE.
PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de Dezembro de 2023
CONTRATADA: LEAD ASSESSORIA & NEGÓCIOS LTDA - ME
ASSINA PELO CONTRATANTE: DIEGO FERREIRA ÂNGELO
ASSINA PELA CONTRATADA: KADIJA BÁRBARA WALEZAK LIRA
VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Penaforte (CE), 10 de NOVEMBRO de 2023

DIEGO FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:15F2FF2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2023.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 3 (três) diarias, Proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades no Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas, Sspds/pefoce. no período de 20/11/2023 a 22/11/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 13 de novembro de 2023

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8A0F4D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2023.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EVANDO MARTINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 3 (três) diarias, AFIM DE DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE SERVIÇO RELATIVO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERÍCIAS BIOMÉTRICAS,SSPDS/PEFOCE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas,sspds/pefoce. no período de 20/11/2023 a 22/11/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 13 de novembro de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:321F7626

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.14.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 PROCESSO Nº 2023.11.14.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 28 de novembro de 2023, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2023. Objeto: Aquisição de materiais de informática, eletro e eletrônico, escritório e periféricos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 14 de novembro de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F6821ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.02

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.14.02
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 30 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para os serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos básicos, projetos executivos de engenharia e/ou arquitetura, bem como acompanhamento, execução e fiscalização de obras com recursos próprios e/ou convênios, apresentação de projetos As Built,

replanilhamento orçamentário da reprogramação contratual de obras do município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE www.tce.gov.br e no site do município www.piquetcarneiro.ce.gov.br.

Piquet Carneiro, 14 de novembro de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CFA0F0D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2023-SEMUC

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2023-SEMUC. A Secretaria de Cultura torna público aos interessados a prorrogação do prazo das inscrições até às 12h do 30/11/2023 da **Chamada Pública para selecionar 21 projetos culturais do setor audiovisual Quiterianopolense**, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.525/2023 junto ao Munícipio de Quiterianópolis - CE. Mais informações através dos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 13 de novembro de 2023

IRANILDO PEREIRA DE FRANÇA
Secretário de Cultura

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:ACF658B2

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N° 005/2023-SEMUC

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA N° 005/2023-SEMUC. A Secretaria de Cultura torna público aos interessados a prorrogação do prazo das inscrições até às 12h do 30/11/2023 da **Chamada Pública para selecionar 17 projetos culturais populares e demais linguagens - Tonico Lacerda**, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.525/2023 junto ao Munícipio de Quiterianópolis - CE. Mais informações através dos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 13 de novembro de 2023

IRANILDO PEREIRA DE FRANÇA
Secretário de Cultura

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7BA22E57

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2021.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA**: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.997.118/0001-88. **OBJETO DO ADITIVO**: Acréscimo ao valor de R$ 41.606,43 (Quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos) ao contrato Nº 054/2021.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, alínea "b" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Leonardo Rodrigues da Silva.

Quiterianópolis - CE, 13 de novembro de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5394AAA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 08.11.001/2023

ATO Nº 08.11.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **SAMUEL PEREIRA DE SOUSA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CADASTRO TÉCNICO GEO-REFERENCIAMENTO E MAPEAMEAMENTO – DAS 13**, vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Novembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:02735037

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.11.007/2023

ATO Nº 01.11.007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MAYCO DOUGLAS COSTA DA SILVA,** do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO III – DAS 4**, vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9451C38C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.11.009/2023

ATO Nº 01.11.009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ANTONIA ADRIANA SEVERO CAVALCANTE,** do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) ADMNISTRATIVO(A) E FINANCEIRO(A) – DNS 2**, vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FFDB6D55

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.11.016/2023

ATO Nº 01.11.016/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MATEUS OLIVEIRA LIMA,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE OBRAS – DAS 4**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CCDCD444

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.11.018/2023

ATO Nº 01.11.018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MARIANA FERREIRA DE MACEDO,** do cargo em comissão de **APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCACIONAIS – DAS 8**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A8A6409B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.11.010/2023

ATO Nº 01.11.010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ERENI LIMA TAVARES,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL – DNS 2**, vinculado à **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:40E5A651

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.11.001/2023

ATO Nº 01.11.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **DIEGO CARVALHO LEITAO,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GOVERNO**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8DCF3C6F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.11.012/2023

ATO Nº 01.11.012/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **CARLA EMANOELA DE MELO BRASILINO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO-LÓGICA – DAS 3**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:87E6F5F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.11.013/2023

ATO Nº 01.11.013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ANTONIA FERNANDES DE ALENCAR COELHO,** do cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE PROGRAMAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS – DAS 13**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7659A67A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.11.014/2023

ATO Nº 01.11.014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MIRELA MARTINS DE AGUIAR,** do cargo em comissão de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DAS 2**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Novembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2277BFF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP.** Contratantes: Secretaria da Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, tornam público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 002/2023-PERP: **nº 002/2023-03SMS** – Valor global: R$ 376.901,11; **nº 002/2023-14GAB** – Valor global: R$ 641,88; **nº 002/2023-20SEAD** – Valor global: R$ 7.223,61; **nº 002/2023-26SEDUMASP** – Valor global: R$ 24.971,61 – **Contratada**: Abastece Comércio de Artigos de Escritório, Limpeza e Gêneros Alimentícios LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Araújo Lima Filho. **nº 002/2023-01SMS** – Valor global: R$ 953.152,10; **nº 002/2023-07SSPTC** – Valor global: R$ 5.851,00; **nº 002/2023-11GAB** – Valor global: R$ 2.595,00; **nº 002/2023-17SEAD** – Valor global: R$ 25.559,70; **nº 002/2023-28SEDUMASP** – Valor global: R$ 48.172,15 - **Contratada;** Luck Atacado de Produtos e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Iago dos Santos Nunes. **nº 002/2023-02SMS** – Valor global: R$ 89.285,12; **nº 002/2023-09SSPTC** – Valor global: R$ 1.262,89; **nº 002/2023-12GAB** – Valor global: R$ 3.179,20; **nº 002/2023-18GAB** – Valor global: R$ 1.622,48 – **Contratada:** José Helmer Belém Gomes – ME, através de seu representante legal, o Sr. José Helmer Belém Gomes. **nº 002/2023-04SMS** – Valor global: R$ 149.047,15 – **Contratada:** Rosiney Filgueiras Cruz - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz. **nº 002/2023-05SMS** – Valor global: R$ 635.849,28 – **Contratada:** Rafael Soares Melo - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rafael Soares Melo. **nº 002/2023-06SMS** – Valor global: R$ 1.003.777,55 – **Contratada:** N B da Costa, através de seu representante legal, o Sr. Naydson Braga da Costa. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Lady Diana Arruda Mota, Armstrong Braga Ferreira, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Roberta Glicya de Sá Felix, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. Data da assinatura do contrato: 18, 26, 28 de abril de 2023 e 05, 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:222B2DE9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade nº 12.008/2023 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade nº 12.008/2023-SEDET: **nº 12.008/2023-SEDET** – Valor global: R$ 65.000,00 – **Contratada**: Rey Vaqueiro Produções Artísticas LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Vinicius Nóbrega Farias. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratação de artista de renome nacional (Rey Vaqueiro), estilo forró, para a realização dos eventos alusivos as comemorações de 153 anos de emancipação política de Quixadá, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, na Praça José de Alencar Barros de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá - Ceará**. Prazo de vigência**: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura dos contratos: 10 de outubro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6B5E207B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos declara REVOGADO o processo licitatório derivado do certame originado do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07.001/2023-CP, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, com base no caput do art. 49 da Lei Federal no 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado.

CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS **-**
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BB50CFB0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 08.005/2023-DL.** Locador: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 08.005/2023-DL: **nº 08.005/2023-DL** – Valor global: R$ 17.100,00 – Contratada: Azevedo Assessoria e Consultoria Educacional LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Geraldo Gomes de Azevedo Filho. **Unidade administrativa:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do processo de seleção de Diretores dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal e das outras providencias planejamento, divulgação e realização de processo seletivo, com a elaboração, impressão e aplicação de provas. Prazo de vigência: 31 de dezembro. Assina pela contratante: Secretária, Veruzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 13 de setembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C38AAF9C

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 22.001/2023-DL.** Contratante: Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 22.001/2023-DL: **nº 22.001/2023-DL** – Valor global: R$ 16.476,00 – Contratada: Ana Karolina Alencar Karam LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Ana Karolina Alencar Karam. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude. **OBJETO:** Aquisição de material para manutenção das quadras externas do Ginásio Rinaldo Roger, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Alysson Jair Nogueira Ribeiro. Data da assinatura do contrato: 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2A8605E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Dispensa de Licitação **nº 26.001/2023-DL.** Contratante: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 26.001/2023-DL: **nº 26.001/2023-DL** – Valor global: R$ 16.940,00 – **CONTRATADA**: Conterrânea Logística, Mecanismo e Empreendimentos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Lauriene Almeida Santos. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. **OBJETO**: contratação de serviço de locação de Rolo Compactador, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura do contrato: 26 de outubro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7573B27F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº 0811.01/2023, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0032/2023:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.10.302.1005.2.050 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura até **12 (doze) meses**

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Camile Viana Freitas

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Quixeré - Ce, 08 de novembro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FF1AB9EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIALL do município de Quixeré, torna público o extrato do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1110.01/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIALL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.057

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A COORDENAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES E ELABORAÇÃO DE PARECERES DE ACORDO COM O PREVISTO NA PORTARIA 177/2011 GM/MDS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): THAIS SAMARA DE FREITAS XAVIER.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 11 de outubro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:54531C05

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 958/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2024 no montante de R$ 107.708.625,00 (cento e sete milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, §5º da Constituição Federal de 1988:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da Administração Municipal direta e indireta a ele vinculados.

§ 1º - O Orçamento do Município de Quixeré constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2024, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

I.Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
II.Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
III.Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
IV.Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
V.Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
VI.Programas de trabalho por unidades orçamentárias;
VII.Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
VIII.Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
IX.Demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e funções
X.Relação de projetos, atividades e operações especiais;

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O orçamento fiscal e da seguridade social do município de Quixeré, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, em seu art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º A Receita total foi estimada em **R$ 107.708.625,00 (cento e sete milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, distribuída conforme Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 107.708.625,00 (cento e sete milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com o seguinte desdobramento:

I.no Orçamento fiscal, em **R$ 70.427.175,00 (setenta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e setenta e cinco reais)**;
II.no Orçamento da Seguridade Social, em **R$ 37.281.450,00 (trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgão, o desdobramento constante do Anexo II que integra esta Lei.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, notadamente nas seguintes condições:

I – Utilizando-se a fonte de recursos proveniente de **superávit financeiro**, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de **excesso de arrecadação**, até o limite do total apurado, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais autorizados em lei, nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R$ 107.708.625,00 (cento e sete milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), ou seja, cem por cento da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas;

IV – Utilizando-se como fonte de recursos o produto de **Operações de Crédito** Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, tudo na forma das Resoluções n°s 40 e 43 do Senado Federal;

V – Utilizando-se a **Reserva de Contingência**, a qual será empregada como recurso para abertura de créditos adicionais voltados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Primeiro – Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos adicionais abertos para atender a necessidade de Movimentação de uma Fonte de Recursos para outra Fonte de Recursos (existente ou nova) dentro da mesma Programação Orçamentária para que seja preservada a base de dados relativa à execução orçamentária do Município.

CAPÍTULO VI
CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, inciso I, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de créditos externas.

Parágrafo Único. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definidas na Lei nº 944, de 11 de julho de 2023.

Art. 13. Ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2022-2025, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações e seus atributos, assim como as novas Ações Orçamentárias criados nesta Lei.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 31 de outubro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4BEA8AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.13.11/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA ERIVANIA DA SILVA MELO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB José Joaquim da Silva, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9A90BDCE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.09.11/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado, Francisco Luan Matos Silva, Matrícula 000061 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 09 de novembro de 2023 até 09 de novembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 09 de novembro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:2DE55417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Saúde, inscrita no **CPF**: **007.***.***-95**; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., para participar do evento de entrega da nova ambulância do SAMU 192 da base de Saboeiro, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2023, na Av. Leste Oeste, próximo ao Quartel dos bombeiros, em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 13 de novembro de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:4F4B074F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **JOSEFA MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração e Finanças da UMS, inscrita no **CPF**: **465.***.***-20**; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., para participar do evento de entrega da nova ambulância do SAMU 192 da base de Saboeiro, a ser realizado no dia 14 de novembro de 2023, na Av. Leste Oeste, próximo ao Quartel dos bombeiros, em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 13 de novembro de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:9790E3E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **ANTONIA FRANCENI DO CARMO SOARES,** ocupante do cargo de professora, inscrita no **CPF**: 685.***.***-34; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Crato/Ce., para participar de formações Mais Infância 2023, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2023 no Auditório da CREDE 18 no Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 13 de novembro de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:8CE4ED03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – 2023.09.14.01.TP.CMS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Salitre/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços**: 16 de Novembro de 2023, às 10:00 horas,

Salitre/CE, 13 de Novembro de 2023,

EDILANDIA MARIA NONATO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Edilandia Maria Nonato
Código Identificador:4CB1A693

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 07112311-SAS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°16.08.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A).....: FRANCIE DE CARVALHO MENDES (S&S COMERCIAL)

CNPJ.....: 29.048.310/0001-68

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 2.481,96(dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento: 3.3.90.30.00. Fonte de recursos: 500.0000.00- Recursos Não Vinculados de Impostos. 665.0000.02- Transferências do Estado referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses Vinculados à Assistência Social. 15.02.08.244.0006.2064- Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ. Elemento: 3.3.90.30.00. Fonte de recursos: 660.0000.00- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS. 15.02.08.244.0006.2065- Serviço de Proteção Social Básica. Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 660.0000.00- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS. 15.02.08.244.0007.2067- Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. Elemento: 3.3.90.30.00. Fonte de recursos: 660.0000.00- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.
VIGÊNCIA.....: 07/11/2023 até 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de novembro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BCEA7834

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 13112310-SAS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°16.08.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A).....: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ.....: 25.179.741/0001-02

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 2.007,40 (dois mil e sete reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00- Recursos não vinculados de impostos. 665.0000.02- Transferências do Estado referentes a Transferências de Convênios e outros Repasses Vinculados à Assistência Social. 15.02.08.244.0006.2064- Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ. Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 660.0000.00- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS. 15.02.08.244.0006.2065- Serviço de Proteção Social Básica. Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 660.0000.00- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS. 15.02.08.244.0007.2067- Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Familia. Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recursos: 660.0000.00- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.
VIGÊNCIA.....: 13/11/2023 até 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de novembro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5773C64C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1311001/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outro órgão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:
Art. 1° - **CEDER** ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especificamente na Secretaria de Vara Única da Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, a servidora pública **ANTONIA DOMINGOS DE SOUSA NETA**, inscrito no CPF sob o n° 884.867.963-34, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na secretaria de Municipal de Educação, por tempo indeterminado.
Art. 2º - A remuneração da servidora se dará com ônus para a administração municipal;
Art. 3º - O Município poderá, no interesse público, requisitar de volta ao seu quadro funcional a servidora ora cedida.
Art. 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 13 de NOVEMBRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:EBBD93E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1311002/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CESSÃO de servidor(a) público(a) tempórario a outro órgão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:
Art. 1° - **CEDER** ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especificamente na Secretaria de Vara Única da Comarca de Santana

do Cariri, Estado do Ceará, o servidor público **RAIMUNDO NONATO GONÇALVES MARÔPO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n° 039.854.623-13, ocupante do cargo temporário de **GUARDA MUNICIPAL**, com lotação na secretaria de Municipal de Governo de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto ao **Juízo da Comarca de Santana do Cariri**, até 31/12/2024**;**
Art. 2º - A remuneração do servidor se dará com ônus para a administração municipal;
Art. 3º - O Município poderá, no interesse público, requisitar de volta ao seu quadro funcional o servidor ora cedido.
Art. 4º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 13 de NOVEMBRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:252F925C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1311003/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CESSÃO de servidor(a) público(a) comissionado a outro órgão e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:
Art. 1° - **CEDER** ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especificamente na Secretaria de Vara Única da Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, o servidor público **IÔHAN CAVALCANTE COSTA**, inscrito no CPF sob o n° 089.652.463-93, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, com lotação na secretaria de Municipal de Administração de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto ao **Juízo da Comarca de Santana do Cariri**, até 31/12/2024**;**
Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 13 de NOVEMBRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:30B00299

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº SF-CH001/2023

SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INSTALAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INDUSTRIAS, AGROINDUSTRIAS, SOCIEDADES/GRUPOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO, DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA, NO MUNICÍPIO, TENDO COMO INCENTIVO A DOAÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.697/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DISPOSTAS.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E7470715

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 050SP/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, inscrito no CNPJ 07.728.421/0001-82 torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu a Licença Simplificada nº 050SP/2023 com validade de 2 anos para Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração na cidade de Senador Pompeu no Sítio Jenipapeiro, S/N, zona rural, Senador Pompeu - CE. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Município de Senador Pompeu/CE.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:24EF80A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP007/2023,CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO DISTRITO DE CODIÁ A LOCALIDADE DE AÇUDINHO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** A empresa TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.010.834/0001-43, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R$ 1.169.447,34 (Um milhão cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Íntegra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 10 de Novembro de 2023 -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FF0B71D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/2023-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 16 de Novembro de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/2023-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 29 de NOVEMBRO de 2023** às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou

através dos sites: www.bll.org.br. - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro do Município.
Senador Pompeu (CE), 13 de NOVEMBRO de 2023.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:39D22E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº GM-PE001/2023-SRP-02, de 11 DE JULHO DE 2023, da SECRETARIA DE SAÚDE (GESTORA DA ATA), DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU-CE;

FAVORECIDO: EF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME;

ADESÃO NO VALOR GLOBAL: R$ 112.635,00 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 12 (doze) meses.

SENADOR POMPEU/CE, 13 de Novembro de 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3ED0C9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE006/2023-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 16 de NOVEMBRO de 2023, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE006/2023-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04 DE DEZEMBRO de 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br. - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município.

Senador Pompeu (CE), 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:632F05E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 1.150, de 04/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2023/2025:

I – PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Vitória Maia Lima – Titular
Francisnalva Gondim de Freitas – Suplente

Secretaria de Educação Básica
Fátima Maria Moura – Titular
Kelly Karine Maia Alencar – Suplente

Secretaria de Saúde
Deucirene Linhares Lima – Titular
Samara Viana Santiago – Suplente

Secretaria de Administração
Francisca Elizângela Nobre da Silva – Titular
Rafaela Diniz Sousa – Suplente

II – SOCIEDADE CIVIL

Federação das Associações Comunitárias de Tabuleiro do Norte – FACOTAN (Entidade de usuários ou defesa de direitos dos usuários da Assistência Social)
Antônio Rodrigues Neto – Titular
Francisca Verônica Vieira – Suplente

Associação Cristo é a Esperança (Entidade prestadora de serviço da área da Assistência Social)
Patrícia Kelly dos Reis Caldeira – Titular
Allana Térsya Roque de Almeida Lima – Suplente

Usuários (Responsável familiar PAIF, PAEFI, SCFV/PETI, BPC e PROJOVEM)
Milena Alves dos Santos – Titular
Rafaela Feitosa de Freitas **–** Suplente

Antônia Nunes Marinho – Titular
Roberta Najara de Morais Viana – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:837CE4D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

MARTA MACIEL DE LIMA – CPF 007.318.233-89

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Belém, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B88DEC3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 1.151, de 04/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio 2023/2025:

I – PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Fabrícia Viana Gondim – Titular
Fátima Maria Maurício Costa – Suplente

Secretaria de Educação Básica
Irla Nayara Targino Guerreiro – Titular
Naianna Freire de Sousa – Suplente

Secretaria de Saúde
Lyneraylly Yana Maia – Titular
Larissa Bandeira Chaves – Suplente

Secretaria de Administração
Maria Josélia Lima – Titular
Aline Fernandes Daniel – Suplente

II – SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança (Entidade não governamental de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente)
Maria de Fátima Moreira de Almeida – Titular
Estelita Maia da Silveira – Suplente

Grupo de Teatro e Dança – Jovens em Cena/Olho D'água da Bica (Organização de usuários)
Thaianne Raniele dos Santos do Amaral – Titular
Geíza Dantas do Nascimento – Suplente

Projeto Som da Esperança (Trabalhadores do SUAS, Educação ou Saúde)
Kízia Alana Moreira Chaves – Titular
Gerliane Freire da Silva – Suplente

Usuários (Adolescentes e crianças - PAIF Sede/Rural, PETI, CeSA)
Laisa Gabriely Pinheiro Damasceno – Titular
Thalia de Souza Soares – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3FC90F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 1.332, de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas pela categoria representada, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-TN, para o biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Luana Moura Pitombeira - Titular
Ilze Mara Alves de Lima - Suplente

Secretaria de Educação Básica
Maria Miraci de Lima – Titular
Joyce Mariele de Oliveira da Costa - Suplente

Secretaria de Saúde
Maria Cíntia de Macedo Soares - Titular
Leylla Mikaella Ferreira de Lima - Suplente

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária
Samara Kílvia Roque Araújo da Silva - Titular
Francisco José de Almeida Oliveira - Suplente

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Marileide Rodrigues Alves - Titular
José Ernesto Castro Andrade - Suplente

Câmara Municipal
Marconi Gadelha Santos Andrade - Titular
Antério Fernandes Moreira – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Tabuleiro do Norte
Marlene Enes Maia – Titular
Cláudia Janyeire Freire – Suplente

Associação Comunitária de Gangorrinha
Raimundo Moreira de Almeida – Titular
Maria Neilza Porfírio do Nascimento – Suplente

Associação Comunitária de Pedra Preta
Gleuber Kennedy da Costa de Brito – Titular
Lindomar Silvestre de Brito – Suplente

Associação Comunitária de Campos
Maria Sandicleusa de Sousa – Titular
Adriana de Oliveira Pinto – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria de Freitas Maia – Titular
Raimundo Duda de Sousa – Suplente

Instituto Regional de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido
Wealey de Oliveira Souza – Titular
Raimundo César de Almeida Souza – Suplente

Federação das Associações Comunitárias de Tabuleiro do Norte - FACOTAN
Antônio Rodrigues Neto – Titular
Francisca Verônica Vieira – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5A3B3B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 1.370, de 06 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas pela categoria representada, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Luísa Paula da Silva Miranda - Titular
Nicleide da Costa Lima - Suplente

Secretaria de Educação Básica
Wanessa Sildeandra Moreira Gondim – Titular
Mônica Maria Gadelha Maia - Suplente

Secretaria de Saúde
Rosângela Moreira Maia - Titular
Patrícia Isla de Oliveira Maia - Suplente

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Francisca Janaíne da Silva Gadelha - Titular
Cleirton Moraes Freitas - Suplente

Câmara Municipal
Albert Einstein Freitas - Titular
Luís Carlos Filgueira Guimarães – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Mães/RF de Pessoas com Deficiência
Antônia Ferreira de Andrade – Titular
Claudeniza da Costa Chaves – Suplente

Pessoa com Deficiência
Mateus Vítor Garcia da Silva – Titular
Milena Costa do Amaral – Suplente

Associação Comunitária Raimundo Campelo de Souza, de Alto do Mendes
Maria Joice de Almeida da Silva – Titular
Raimunda Pereira da Silva Gondim – Suplente

Associação Comunitária de Gangorrinha
Eurivan Viana Lima – Titular
José Ailton Fernandes Moreira – Suplente

Associação Comunitária de Patos
Márcia Gleice Maia de Oliveira – Titular
Francisco Lairton Lima – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4B6CB17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, biênio 2023/2025:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Katiane da Fonseca Cruz

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
Fernanda Thays de Oliveira de Lima

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS
Jorgeana Bessa de Andrade

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fátima Maria Maurício Costa

Conselho Tutelar - CT
Bruna Vaneska Freitas Guimarães

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Ana Vitória Maia Lima

Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR
Francisca Joselena Braúna de Sousa

Conselho Municipal de Saúde – CMS
Ana Clara Costa Mendes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DE13A8A8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 08.11.01/2023 - SEMATUR. **objeto**: aquisição de materiais para realização de gincana escolar, conforme a Lei Municipal n°. 2.194 que institui e regulamenta a gincana escolar no âmbito do município de

Tabuleiro do Norte/CE de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. **tipo:** Menor Preço Por item (com exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 28 de novembro de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 28 de novembro de 2023 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:989C8F5B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

EDILEUSA RAIMUNDA RIBEIRO – CPF 014.148.663-56

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Bovinocultura, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Sítio Donato, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1956E55F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CPF 07.891.682/0001-19

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença de Operação para reforma do mercado da carne, localizada no município de Tabuleiro do Norte, Rua Padre Clicerio Nº4605, Centro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:48C5F311

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CNPJ 07.891.682/0001-19

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e compromisso para Construção do Centro de Educação Infantil no município de Tabuleiro do Norte - CE, Rua Padre Clicério, Nº4605. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9E63CB1D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA Nº 432/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 1.149, de 04/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, biênio 2023/2025:

I – PODER PÚBLICO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Patrício da Silva de Freitas – Titular
Lucirlândia Chaves Gondim – Suplente

Secretaria de Educação Básica
Andrea Rebouças Maia – Titular
Naianna Freire de Sousa – Suplente

Secretaria de Saúde
Larissa Tanyelle Maia Freire – Titular
Francisco Huiranilson de Oliveira Maciel – Suplente

Secretaria de Administração
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa – Titular
Maria Deuzina Maia – Suplente

Câmara Municipal
Clenilda Chaves Aprígio – Titular
Evaldemberg Viana Chaves – Suplente

II – SOCIEDADE CIVIL
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde - AACS
Izabel Moreira de Souza – Titular
Maria Eliene Lima – Suplente

Associação Comunitária da Baixa do Juazeiro
Ana Cláudia Moraes de Souza – Titular
Jovelina Maria de Souza Oliveira – Suplente

Associação Comunitária Mãe Maria de Cajueiro
Vanusa Guerreiro dos Santos – Titular
Maria Neutânia Soares – Suplente

Associação Comunitária do Olho D'água da Bica
Geiza Dantas do Nascimento – Titular
Thacila de Moraes de Oliveira – Suplente

Associação Comunitária de Campos
Maria Sandicleusa de Sousa – Titular
Adriana de Oliveira Pinto – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de outubro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:355A76BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO FINISA – CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL – CONTRATO Nº 0621713-72

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.
TOMADOR: MUNICÍPIO DE UBAJARA – CEARÁ, CNPJ Nº 07.735.541/0001-07
OBJETO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE UBAJARA DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRETURA E AO SANEAMENTO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)
CARÊNCIA: O PERÍODO DE CARÊNCIA SERÁ DE 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, considerando como primeiro, o mês subsequente ao da contratação.
PRAZO TOTAL: O PRAZO TOTAL DESTE CONTRATO É DE 120 (cento e vinte) MESES, COMPOSTO POR UM PERÍODO DE CARÊNCIA DE 24 (vinte e quatro) MESES, E UM PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO DE 96 (novena e seis) MESES.

UBAJARA – CEARÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara -CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:BFB07F3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/022

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**ENEIDA GOMES E SILVA**,CPF**: 607.124.301-72,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXIIAR ADMINISTRATIVO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B00A4025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/021

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**DANIELA ALVES DA SILVA**,CPF**: 059.483.334-50,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ENFERMEIRA PSF, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2F41875E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/001

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **IRACEMA GRANGEIRO LEITE**, CPF**: 679.421.303-63**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:D748747E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/04

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **JOSÉ IVANILDO ALVES DE ALMEIDA**, CPF**: 466.139.273-68**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, ocupando a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:BACDD845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/05

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **ADAILTON AMADOR LIMA**, CPF**: 822.849.973-68**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de **VIGIA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:1CBF7FBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/06

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **KASSIA LETISSIA DE LIMA ESTRELA**, CPF**: 034.832.643-29**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando a função de **ASSISTENTE SOCIAL, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:3ABDAE58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/07

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **ROBERTA BEZERRA ALENCAR**, CPF**: 022.191.433-17**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando a função de **ASSISTENTE SOCIAL, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2B0F6880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/08

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **ROMÁRIO GOMES DA SILVA**, CPF**: 048.711.196-19** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupando a função de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:AE5C2BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/009

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a), **LIDIOMAR PEREIRA DOS SANTOS** , CPF**: 003.346.733-13** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ocupando a função de **GUARDA MUNICIPAL, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:54205452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/010

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**WILLIAMS LUCAS ROGERIO**, CPF**:887.496.063-87,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, ocupando a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A1CABDBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/011

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**VERIDIANA MARTINS RODRIGUES**, CPF**: 033.057.983-51,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **TEC. DE ENFERMAGEM, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8D4A940C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/012

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**RAIMUNDO ALVES GONÇALVES**, CPF**: 133.711.948-25,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **MOTORISTA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C47C8846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/013

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**WILLAME FEITOSA ALVES**, CPF**: 934.082.503-91,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **DIGITADOR, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A43CAA80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/014

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**MARIA DO SOCORRO ROGÉRIO**, CPF**: 560.797.531-20,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2EFA2D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/015

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**FRANCISCO CINÉZIO FARIAS RAMALHO**, CPF**: 023.475.163-02,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **FISIOTERAPEUTA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:299213D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/016

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**THALES FERREIRA TEIXEIRA**, CPF**: 656.076.513-04,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **MÉDICO VETÉRINARIO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:BF363C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/017

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**RAQUEL RODRIGUES VIANA ALENCAR**, CPF**: 048.302.323-07,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ASSISTENTE SOCIAL, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:55096933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/018

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**IGOR SAMPAIO BATISTA**, CPF**: 992.597.453-49,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **CIRURGIÃO DENTISTA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:1555A63D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/019

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**AGNALDO ALVES CARLOS DE SOUSA**, CPF**: 827.587.603-63,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE DE ENDEMIAS, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:DC59A895

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.11/06/020

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a),**HÁLISSON DE ARAÚJO NUNES**, CPF**: 893.517.203-06,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ENFERMEIRO PSF, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **06/11/2023 a 05/12/2023**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:F5B4C108

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.410, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre isenção do valor das taxas de expedição de Anuência para fins de Licenciamento Ambiental, de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC e de Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental no âmbito do município de Várzea Alegre – CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os critérios para isenção de taxas de expedição de Anuência para fins de Licenciamento Ambiental, de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC e de Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental, expedidas pela Secretaria de Meio Ambiente, no âmbito do município de Várzea Alegre – CE.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:
I – Anuência para fins de Licenciamento Ambiental: documento que comprova que a localização do empreendimento ou atividade está de acordo com as normas do município;
II - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC: licença que autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação, devendo o prazo de validade ou renovação desta licença ser de 02 (dois) anos;

III – Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental: documento que dispensa do licenciamento ambiental os empreendimentos ou atividades consideradas isentas, face ao baixo potencial poluidor e de causar degradação ambiental, desde que não conste nos anexos do Decreto Municipal nº 214, de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Ficam isentos do pagamento das custas de expedição de Anuência para fins de Licenciamento Ambiental, de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC e de Declaração de Isenção de Licenciamento ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
I – os agricultores familiares;
II – os empreendedores familiares rurais;
III – os beneficiários de programas de reforma agrária e de suas respectivas associações;
IV – os microempreendedores individuais.
Parágrafo único. Para as isenções previstas no *caput* deste artigo, os beneficiários deverão apresentar, no caso de microempreendedores individuais, a Ficha de Informação Cadastral – FIC e nos demais casos, a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF, acompanhado do extrato.

Art. 4º Os beneficiários deverão apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente requerimento de isenção de custas informando o motivo da solicitação e a descrição da atividade para a qual está solicitando a isenção, juntamente com os documentos indicados no parágrafo único do art. 3º desta Lei, bem como com os seguintes documentos:
I - Para Pessoa Física: Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação com foto (RG, CNH, OAB, CREA etc.) e comprovante de endereço expedido nos últimos 60 dias (contas de água, luz ou telefone em nome do interessado);
II - Para Pessoa Jurídica: Cópia da Identificação de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado, cópia do Contrato Social acompanhado do último aditivo, bem como o aditivo que nomeia o administrador da empresa (caso tenha havido mudança) ou cópia do Estatuto Social acompanhado da Ata da Assembleia que nomeia o administrador da empresa ou cópia do Requerimento de Empresário Individual e comprovante de endereço do proprietário(s), diretor(es) e/ou representante legalmente constituído.
§ 1° Para as empresas que procederam com a mudança da Razão Social, deverá ser apresentada cópia do aditivo referente à mudança.
§ 2° Caso o comprovante de residência não esteja em nome do interessado deverá ser apresentada declaração atestando o domicílio.
§ 3° Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada por meio de Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará, em 13 de novembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:EB007F7B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.411, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o procedimento para a instalação, no âmbito deste Município, das Infraestruturas de Suporte para Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, cadastrados, autorizados e/ou homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
Parágrafo único. Não estão sujeitas às prescrições previstas nesta Lei as infraestruturas para suporte de radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer à regulamentação própria.
Art. 2º Para os fins de aplicação desta Lei, nos termos da legislação federal vigente, observam-se as seguintes definições:
I – Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR: conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;
II – Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel – ETR Móvel: conjunto de instalações que comporta equipamentos de radiofrequência, destinado à transmissão de sinais de telecomunicações, de caráter transitório;
III – Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte – ETR de Pequeno Porte: conjunto de equipamentos de radiofrequência destinado a prover ou aumentar a cobertura ou capacidade de tráfego de transmissão de sinais de telecomunicações para a cobertura de determinada área, apresentando dimensões físicas reduzidas e que seja apto a atender aos critérios de baixo impacto visual, desde que observados um dos seguintes requisitos:
a) os equipamentos sejam ocultos em mobiliário urbano ou enterrados;
b) as antenas sejam instaladas em postes de iluminação pública ou privados, com altura inferior a 25 (vinte e cinco) metros e com cabos de energia subterrâneos em estruturas de suporte de sinalização viária, camufladas ou harmonizadas em fachadas de edificações residenciais ou comerciais, ou postes multifuncionais de baixo impacto visual cujos equipamentos sejam embutidos na própria estrutura ou enterrados, ou em obras de arte;
c) sua instalação não dependa da construção civil de novas infraestruturas ou seja instalada em edificação ou estrutura existente;
d) atenda aos demais requisitos do art. 15, § 1º do Decreto Federal nº 10.480, de 1º de setembro de 2020, ou da norma que venha a substituí-lo;
IV – Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a instalação de redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;
V – Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;
VI – Prestadora: pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;
VII – Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autossuportada ou estaiada;
VIII - Poste: infraestrutura vertical e autossuportada, de concreto, metálico tubular, metálico treliçado instalada para suportar equipamentos de telecomunicações;
IX – Poste de Energia ou Iluminação: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar também os equipamentos de telecomunicações;
X – Antena: dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;
XI – Instalação Externa: instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;
XII – Instalação Interna: instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, shopping centers, aeroportos, estádios etc;
XIII – Área Precária: área sem regularização fundiária.
Art. 3º A aplicação dos dispositivos desta Lei rege-se pelos seguintes princípios:

I – o sistema nacional de telecomunicações compõe-se de bens e serviços de utilidade pública e de relevante interesse social;
II – a regulamentação e a fiscalização de aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações é competência exclusiva da União, sendo vedado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a seleção de tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos serviços prestados;
III – a atuação do Município não deve comprometer as condições e os prazos impostos ou contratados pela União em relação a qualquer serviço de telecomunicações de interesse coletivo.
Art. 4º As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na Lei Federal nº 13.116/2015 – Lei Geral de Antenas, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso do Município, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei, além de observar os gabaritos de altura estabelecidos nas Portarias emitidas pelo Comando da Aeronáutica (COMAER).
§1º Em bens privados, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel, ainda que situado em Área Precária.
§2º A instalação em bens públicos seguirá o disposto no Capítulo VI dessa Lei.
§3º Os equipamentos que compõem a Infraestrutura de Suporte e Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, a ETR móvel e a ETR de pequeno porte, não são considerados áreas construídas ou edificadas para fins de aplicação do disposto na legislação de uso e ocupação do solo, não se vinculando ao imóvel onde ocorrerá a instalação.
Art. 5º O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade deste Município é aquela estabelecida na legislação federal.

CAPÍTULO II
LIMITAÇÕES AO MUNICÍPIO

Art. 6º Nos processos de cadastramento, licenciamento, fiscalização e aplicação desta Lei, é vedado:
I – atribuir, mediante ato infralegal, prazo de validade aos documentos elencados nos §§ 1º e 3º do artigo 7º dessa Lei; e
II – exigir laudo ou documento que ateste os efeitos das ETR instaladas ou em instalação nos campos elétricos, magnéticos, e eletromagnéticos.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO

Art. 7º A autorização municipal para a instalação das estruturas de suporte para ETR´s se dará de forma expressa, tendo por base as informações prestadas pelos requerentes, apresentadas por meio de requerimento padronizado, instruído com os seguintes documentos:
I – Requerimento padrão;
II – Projeto executivo de implantação da Infraestrutura de Suporte e respectiva ART;
III – Contrato social da Detentora e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;
IV – Documento legal que comprove a autorização do proprietário ou possuidor do imóvel, ou termo de permissão de uso, em se tratando de bem público;
V – Atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica, emitido por profissional habilitado, quanto à adequação dos elementos estruturais da edificação, notadamente em relação às condições de estabilidade, bem como dos componentes da ETR, declarando a observância das normas técnicas em vigor;
VII – Comprovante de quitação de taxa de análise do projeto, respectivamente no importe de R$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhido aos cofres públicos do Município, devendo posteriormente ser realizado também o pagamento para a emissão dos demais alvarás de construção e de funcionamento.
VIII – Anuência do Comando da Aeronáutica – COMAER nos casos exigidos por esse órgão.
§1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo refere-se à permissão deste Município para a instalação das estruturas de suporte para ETR´s no ato do recebimento dos documentos necessários, tendo por base as informações prestadas pelos requerentes, sendo válida por tempo indeterminado, até que a construção da estrutura de suporte tenha sido concluída.
§2º Deverá ser emitido Alvará de Construção para a instalação e realização da obra, e posteriormente, sendo concluída a obra, o requerente informará à secretaria responsável, que emitirá, o Certificado de Conclusão de Obra, bem como o Alvará de Funcionamento, documento que autoriza o funcionamento da infraestrutura de suporte.
§3º O processo de licenciamento de funcionamento deverá ser renovado anualmente e também quando ocorrer a modificação da Infraestrutura de Suporte instalada.
§4º A alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica não caracteriza a ocorrência de modificação para fins de aplicação do §4º, devendo ser realizada apenas a atualização das informações junto ao órgão municipal de licenciamento, observado o seguinte:
I – Remanejamento é o ato de alterar a disposição, ou a localização dos elementos que compõem uma estação transmissora de radiocomunicação;
II – Substituição é a troca de um ou mais elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte por outro similar;
III – Modernização é a possibilidade de inclusão ou troca de um ou mais elementos que compõem uma Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, com a finalidade de melhoria da prestação de serviços e/ou eficiência operacional.
§5º As autorizações de que trata o *caput* serão expedidas mediante abertura de processo administrativo único e simplificado.
Art. 8º Quando se tratar de instalação de Infraestrutura de que envolva supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação, ou implantação em imóvel tombado, será expedida pelo Município Autorização Ambiental, mediante expediente administrativo único e simplificado, consultando-se os órgãos responsáveis para que analisem o pedido no prazo máximo de 60 dias.
§1º O expediente administrativo referido no *caput* será iniciado por meio de requerimento padronizado, instruído com os documentos elencados no artigo 7º.
§2º Para o processo de licenciamento ambiental, devido apenas nos casos em que a estação vier a ser instalada em local de interesse ambiental, o expediente administrativo referido no *caput* se dará de forma integrada ao processo de expedição do licenciamento urbanístico.
§3º Em não havendo a manifestação dos órgãos responsáveis no prazo referido no *caput*, o Município expedirá imediatamente a Licença de Instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, baseado nas informações prestadas pela Detentora, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, e no atestado técnico ou termo de responsabilidade técnica atestando que os elementos que compõem a Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR atendem a legislação em vigor.
Art. 9º Não estará sujeita ao licenciamento municipal estabelecido nesta Lei, bastando aos interessados comunicar previamente a implantação e funcionamento ao órgão municipal encarregado de licenciamento urbanístico:
I – O compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR ou para ETR de pequeno porte já cadastrada perante o Município;
II – A instalação de ETR móvel; e
III – A Instalação Externa de ETR de Pequeno Porte.
Parágrafo Único. A Instalação Interna de ETR de Pequeno Porte não estará sujeita a comunicação aludida no *caput*, sujeitando-se apenas à autorização do proprietário ou do possuidor da edificação.

CAPÍTULO IV

DA INSTALAÇÃO EM ÁREAS E BENS PÚBLICOS

Art. 10. Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mediante autorização ou permissão de uso gratuito ou oneroso.
§1º O uso desses bens públicos municipais, inclusive mobiliário urbano, para instalação de infraestrutura de suporte de que trata esta Lei dependerá da formalização da respectiva outorga mediante Termo de Autorização, Permissão ou Concessão de Uso de Bem Público, conforme o caso, a ser expedido pelo Município de Várzea Alegre, na qual deverão constar, além das cláusulas convencionais, as seguintes obrigações:
I – Não utilizar a área cedida para finalidade diversa da aprovada;
II – Não impedir, desvirtuar ou embaraçar o uso principal a que esteja afetado o imóvel, especialmente quando se tratar de bem de uso comum do povo;
III – Não ceder a área a terceiros, exceto na hipótese de compartilhamento; e
IV – Responsabilizar-se a detentora da infraestrutura, inclusive, perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes do uso da área, serviços e obras a executar.
§2º Se oneroso, o valor da contraprestação se dará mediante decreto, que estabelecerá o valor de acordo com as características da contraprestação.
§3º É lícito ao Município aceitar, como dação em pagamento ao uso de áreas públicas, o fornecimento de obras, sistemas, serviços e tecnologias.
§4º A cessão de bem público de uso comum não se dará de forma exclusiva, ressalvados os casos em que sua utilização por outros interessados seja inviável ou puder comprometer a instalação de infraestrutura.
Art. 11. Nos bens públicos de uso comum do povo, a Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso para implantação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, será outorgada pelo órgão competente a título não oneroso, nos termos da legislação federal.
Art. 12. Fica dispensada o licenciamento e comunicação prévia previstos nesta Lei a instalação de ETR móvel ou de ETR de pequeno porte nos seguintes bens municipais, desde que devidamente concedida a permissão de uso onerosa:
I – Mobiliários urbanos concedidos;
II – Postes de iluminação pública;
III – Câmeras de monitoramento de trânsito;
IV – Câmeras de vigilância e monitoramento;
V – Outros equipamentos ou mobiliários urbanos.
Parágrafo único. As condições e procedimentos necessários para a execução do previsto neste artigo serão fixados em regulamento.
Art. 13. Nos casos de bens imóveis pertencentes ao Estado ou à União, deverá ser anexado ao processo documento emitido pelo ente público respectivo que autorize a instalação da infraestrutura de suporte, sem prejuízo do cumprimento das demais normas previstas em Lei.

CAPÍTULO V
DA INSTALAÇÃO DE ETR MÓVEL E ETR DE PEQUENO PORTE

Art. 14. Nos termos do Art. 9º, II e III desta Lei, a instalação de ETR Móvel e de ETR de Pequeno Porte dependerá de prévia comunicação junto ao órgão de licenciamento municipal e independem de emissão prévia de licenças ou autorizações.
§1º Quando se tratar de instalação de estrutura de suporte à ETR em imóvel tombado ou protegido, ou no caso em que a instalação envolva supressão de vegetação ou intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), o requerente deverá instruir o pedido com documentos que comprovem a expressa autorização do órgão responsável pela gestão e manutenção dos imóveis tombados ou protegidos ou do órgão ambiental competente.
§2º A comunicação a que se refere o *caput* desse artigo deverá ser acompanhada das documentações constantes no inciso I, II, III, IV, V, do artigo 7º dessa Lei.
§3º A permanência máxima de ETR móvel no mesmo local é de 90 (noventa) dias para cobrir demandas específicas, sendo prorrogável, por igual período, até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

CAPÍTULO VI
DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 15. Visando à proteção da paisagem urbana a instalação da Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, em bens privados ou bens públicos de uso especial ou dominicais, deverá atender a distância de 1,0m (um metro) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, em relação às divisas do imóvel ocupado, contados a partir do eixo para a instalação de postes ou da face externa da base para a instalação de torres.
§1º Poderá ser autorizada a instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida pela União, devidamente justificada junto ao órgão municipal competente, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.
§2º As restrições estabelecidas no c*aput* deste artigo, não se aplicam à Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e à ETR de pequeno porte, edificados ou a edificar, implantadas no topo de edificações.
Art. 16. A instalação de abrigos de equipamentos da Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR é admitida, desde que respeitada à distância de 1,5m (um metro e meio) das divisas do lote.
Art. 17. A instalação de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR e ETR de pequeno porte, com containers e mastros, no topo e fachadas de edificações, obedecerão às limitações das divisas do terreno que contém o imóvel, não podendo ter projeção vertical que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.
Art. 18. Os equipamentos que compõem a Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos estabelecidos em legislação pertinente.
Art. 19. O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.
Art. 20. A instalação da Estação Transmissora de Radiocomunicação obedecerá as seguintes disposições:
I – As antenas obedecerão aos limites de exposição humana a campos eletromagnéticos fixados na Lei Federal n° 11.934/09 e na Resolução ANATEL n° 303/2000, ou que vierem a substituí-los ou acrescentá-lo;
II – Para a instalação de antenas no interior de creches, estabelecimentos de ensino fundamental, ensino médio, pré-escola, hospitais, centros de saúde, clínicas cirúrgicas e geriátricas, deverá ser observado o disposto no art. 12, inciso III, da Lei Federal n° 11.934/2009, ou que vierem a substituí-lo ou acrescentá-lo.
Art. 21. A instalação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação deverá observar também as seguintes diretrizes:
I – Prioridade em topos e fachadas de prédios ou construções e equipamentos existentes, desde que autorizada pelo proprietário;
II – Promover o compartilhamento de infraestrutura já existente, desde que tecnicamente viável;
III – Prioridade na utilização de equipamentos de infraestrutura já implementados, como as redes de iluminação pública e de distribuição de energia, desde que tecnicamente viável.

CAPÍTULO VII
DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 22. A fiscalização do atendimento aos limites referidos no art. 5º desta Lei para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados por ETR´s, bem como a aplicação das eventuais sanções cabíveis, serão efetuadas pela ANATEL.

Parágrafo único. Em havendo indícios de irregularidades quanto aos limites de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, o Executivo Municipal deverá oficiar ao órgão regulador federal de telecomunicações.
Art. 23. Nenhuma Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte poderá ser instalada sem a prévia licença, para as situações que a exigem ou sem a prévia comunicação tratada nesta lei, ressalvada a exceção contida no art. 12.
Art. 24. Compete à Secretaria de Obras e Urbanismo a ação fiscalizatória referente ao atendimento das normas previstas nesta Lei, a qual deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, observado o procedimento estabelecido neste capítulo.
Art. 25. Constatado o desatendimento das obrigações e exigências legais, a detentora ficará sujeita às seguintes medidas:
I – no caso de ETR previamente licenciada e de ETR móvel ou ETR de pequeno porte previamente cadastrados:
a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do seu recebimento;
b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *caput* deste artigo;
II – no caso de ETR, ETR móvel ou ETR de pequeno porte instalada sem a prévia licença ou de cadastro tratado nesta Lei:
a) intimação para remoção ou regularização no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *caput* deste artigo;
b) não atendida a intimação de que trata a alínea "a" deste inciso, nova intimação para a retirada da instalação ou do equipamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do seu recebimento, com a concomitante aplicação de multa no valor estipulado no inciso III do *caput* deste artigo;
III – observado o previsto nos incisos I e II do *caput* deste artigo, a detentora ficará sujeita à aplicação de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
§1º Os valores mencionados no inciso III do *caput* deste artigo serão atualizados anualmente pelo IPCA, do IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.
§2º A multa será renovável anualmente, enquanto perdurarem as irregularidades.
Art. 26. Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, o Município poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.
Art. 27. As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico indicado no requerimento da licença ou no cadastro, quando houver.
Art. 28. O Município poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela ANATEL, do sistema de informação de localização de ETRs, ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.
Parágrafo único. Fica facultado ao Município a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.
Art. 29. Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta Lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas – NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.
Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, o Município bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.
Art. 30. A empresa notificada ou autuada por infração à presente Lei poderá apresentar defesa, dirigida ao órgão responsável pela notificação ou autuação, com efeito suspensivo da sanção imposta, no prazo de trinta dias contados da notificação ou autuação.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta Lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Licença de Instalação referidos.
§1º Para atendimento ao disposto no *caput*, fica concedido o prazo de 01 (um) ano, contado da publicação desta Lei, para que a Detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou o licenciamento de instalação.
§2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local ao Município, que poderá decidir por sua manutenção.
§3º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no *caput*, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.
§4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou do licenciamento de instalação referidos no artigo 7º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.
Art. 32. Esta Lei poderá ser regulamentada por meio de Decreto Municipal.
Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará, em 13 de novembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0963177A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, o senhor **RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR (matrícula nº 5066),** do cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 30 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de novembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:38B7B173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo e com fundamento na Lei Municipal nº. 902, de 04 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o resultado definitivo do processo eletivo dos conselheiros tutelares do Município de Várzea Alegre eleitos, QUADRIÊNIO 2020 A 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) **EDILSON AUGUSTO DA SILVA**, portador(a) do RG nº ***0281**, CPF nº ***.286.818-**, para exercício no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre, durante o período de 13/11/2023 a 24/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 13 de novembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C800298A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NARA DENYSE BRASILEIRO DA COSTA**, portadora do RG n.º ****97422** e CPF n.º ***.487.153-**, no cargo de Coordenador Geral Escolar símbolo CDS-09, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 13 de novembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D605F014

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.25.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no Cumprimento de suas funções, torna público para o conhecimento dos interessados que o Certame Licitatório de Modalidade **Pregão nº 2023.10.25.1, na Forma Eletrônica** , cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE, cuja abertura estava marcava pra esta data de 09/11/2023, às 09:00 Horas, tornou-se **DESERTO**. Maiores informações pelo fone (88) 9 9839-7074. Everton Clementino de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre – CE, 13 de Novembro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Municipal.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7F40C2C7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.05.04.1**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento as Turmas de 9º Ano e Tempo Integral das Escolas pertencentes ao Município de Várzea Alegre/CE** destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% nos quantitativos do lote: (, Lotes 01 – itens 0003, 0009 e 0011, Lote 03 - Item 0004, Lote 04 - Item 0003, Lote 06 - Item 0002, Lote 09 – Item 0001) do **contrato n° 2023.05.04.1**. **Data do Aditivo**: 01 de novembro de 2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Várzea Alegre/CE, 01 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EE6D05A0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.2

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.05.04.2**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento as Turmas de 9º Ano e Tempo Integral das Escolas pertencentes ao Município de Várzea Alegre/CE** destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% nos quantitativos do lote: (, Lote 02 – itens 0003) do **contrato n° 2023.05.04.2**. **Data do Aditivo**: 01 de novembro de 2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: YBP COMERCIAL LTDA - MEI.

Várzea Alegre/CE, 01 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:36D33460

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.4

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.05.04.4**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento as Turmas de 9º Ano e Tempo Integral das Escolas pertencentes ao Município de Várzea Alegre/CE** destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Educação, as partes justas e contratadas, acordam em aditar em até 25% nos quantitativos do lote: (Lotes 07 – itens 0002, 0005, 0007, 0012, 0014 e 0016) do **contrato n° 2023.05.04.4**. **Data do Aditivo**: 01 de novembro de 2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Contratado**: DEBORA MORAIS DA SILVA HORTIFRUTI.

Várzea Alegre/CE, 01 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3AC88DF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS RESPONSÁVEIS POR GRUPOS DE TRADIÇÃO POPULAR DO CICLO NATALINO, REISADOS, FOLIA DE REIS, LAPINHAS, BANDAS CABAÇAIS, APRESENTAÇÃO TEATRAL, PAPAI NOEL E ARTISTAS, COMO TAMBÉM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA ORNAMENTAR RUA DO VIDÉO, RUA DA MATRIZ, AVENIDA SALUSTIANO CANUTO, RUA PINTO MADEIRO, AVENIDA BEIRA BREJO DE BARBALHA-CEARA.

NATAL DE FÉ E TRADIÇÃO

DA FINALIDADE

Constitui objeto deste Edital a habilitação e seleção de propostas de pessoas físicas, representantes de grupos de tradição popular do ciclo natalino, reisados, folia de reis, lapinhas, bandas cabaçais, apresentação teatral, Papai Noel e artistas que atendam os requisitos legais para contratação. E Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos com sede no município de Barbalha-CE, para parceria com a Prefeitura de Barbalha, através da Secretaria de Cultura e Turismo nos termos da Lei 13.019/14, para a realização dos trabalhos de confecção, montagem e desmontagem da ornamentação natalina da cidade nos seguintes locais: Rua do Vidéo, Rua da Matriz, Avenida Salustiano Canuto, Rua Pinto Madeiro, Avenida Beira Brejo para celebração do "Natal de Fé e Tradição a ser executado no período de 18 a 25 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024.

1.1 As propostas serão examinadas por uma Comissão de Avaliação Artística composta por representantes da Secretaria de Cultura, considerando a relação, valor e importância dos proponentes e manifestações.

A habilitação de uma proposta, tanto cultural como de serviço de ornamentação, não implica na automática inclusão das mesmas, estando as eventuais contratações vinculadas a possibilidade de inserção delas na programação oficial e nos serviços a serem elaborados, desenvolvidos e divulgados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha, dentre as selecionadas pela
Comissão de Avaliação Artística.

Serão selecionados para compor a programação do Ciclo de Natal 2023 os seguintes grupos:
- 5 Grupos de Reisados
- 3 Bandas Cabaçais
- 2 Lapinhas
- 1 Folia de Reis
- 1 Apresentação Teatral
- 1 Coral
- 4 Artistas e/ou Bandas

1.4 Compõem este Edital os anexos:

Tabela de cachês para contratação dos grupos de Tradição Popular do Ciclo Natalino, reisados, Folia de Reis, lapinhas, Coral, bandas cabaçais e artistas (PESSOA FÍSICA);
Termo de Responsabilidade – Menor de Idade (PESSOA FÍSICA);
Declaração (PESSOA FÍSICA);
Termo de Compromisso (PESSOA FÍSICA);
Minuta do Contrato da Prestação de Serviço (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA);
Declaração de Ciência e Concordância (PESSOA JURÍDICA)
Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais (PESSOA JURÍDICA);
Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade (PESSOA JURÍDICA);
Descrição dos Serviços (PESSOA JURÍDICA);
Modelo de Plano de Trabalho (PESSOA JURÍDICA);

DO CALENDÁRIO
2.1 Período de inscrições: 16 a 24/11/2023

2.2 A publicação dos aprovados para a Programação do **"Natal de Fé e Tradição"** ocorrerá no dia 30/11/2023, no site da Prefeitura Municipal de Barbalha.

DA ADMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1 DA HABILITAÇÃO:

3.1.1 Poderá participar desta Convocatória pessoas físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, com atuação de no mínimo 03 anos na área cultural do Ciclo Natalino e no ramo de ornamentação.

3.1.2 Serão consideradas bandas/grupos artísticos formados com três ou mais participantes.

3.1.2 As Entidades serão avaliadas de acordo com apresentação de projeto e menor valor de proposta, como também através de comprovações em matérias de jornais, internet, fotos e vídeos de trabalhos desenvolvidos nos últimos três anos (portfólio).

3.1.3 Em caso de alterações da Programação, o proponente selecionado deverá ajustar- se às alterações, em negociação com a Secretaria de Cultura e Turismo e, em caso de não haver possibilidade de ajuste será automaticamente substituído.

3.1.4 Qualquer impedimento na contratação acarretará exclusão imediata da proposta, com a devida substituição por outra igualmente habilitada.

3.1.5 A habilitação, de caráter eliminatório, dar-se-á a partir da análise dos documentos relacionados no item 3.2.4, previsto neste Edital.

3.1.6 Os grupos inscritos neste edital serão avaliados conforme atendimento dos três critérios descritos no quadro abaixo, com soma máxima de 15 (quinze) pontos.

Critérios	Descrição	Pontuação
Qualidade e relevância Artística.	Serão consideradas a qualidade e a relevância do material apresentado, levando em conta o histórico e as informações artísticas apresentadas.	05 pontos
Potencial de impacto cultural.	Serão considerados o potencial de impacto do grupo na cena cultural do município de Barbalha e sua contribuição para salvaguarda das manifestações populares natalinas.	05 pontos
Apresentação de Portfólio de trajetória cultural.	Serão considerados os portfólios e/ou Trajetória artística.	05 pontos
	TOTAL DE PONTOS	**15 Pontos**

DO LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições para o **"Natal de Fé e Tradição"**, objeto deste Chamamento, deverão ser realizadas nas datas estabelecidas exclusivamente por entrega de envelope na Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha no seguinte endereço: Rua da Matriz, 25 – Centro – Barbalha/CE.
A responsabilidade sobre o envio dos documentos relativos à inscrição será única e exclusiva do proponente, acarretando o reconhecimento de que a documentação está completa ou plenamente de acordo com o previsto nesta Convocatória.

A comissão fará avaliação de apenas uma inscrição por participante, cabendo a mesma definir, se preciso for, quantas apresentações fará, ou não fará, aquele proponente.

Toda documentação, anexos deste Edital II, III e IV, breve histórico e biografia, constando fotos de apresentações e links de endereços da internet **(OBRIGATÓRIO),** deverá vir em um único envelope.

Toda documentação das entidades sem fins lucrativos, pessoas jurídicas, anexos deste Edital V, VI, VII, VIII, IX e X, matérias de jornais, links de internet e fotos de trabalhos desenvolvidos nos últimos três anos – portfólio **(OBRIGATÓRIO),** deverá vir em um único envelope.

Todas as propostas deverão conter as seguintes informações:

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO/SECTUR
ASSUNTO: PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTISTÍSTICA E/OU ORNAMENTAÇÃO PARA O **"NATAL DE FÉ E TRADIÇÃO"**
CONTATO: (88).....

3.2.6 Devem também e impreterivelmente serem enviados no mesmo envelope, conforme salientado no subtópico 3.2.2, os seguintes documentos:

Formulários constantes dos anexos II e III devidamente preenchidos e assinados;

Declaração de no mínimo 03 integrantes informando que determinado integrante do Grupo é representente para fins contratuais e de recebimento de cachê, devendo ser devidamente preenchido e assinado o Anexo III.

Breve histórico e biografia do grupo, constando fotos de apresentações e links de endereços da internet com registro de apresentaçõe;

3.2.7 A autenticidade dos documentos apresentados é de exclusiva responsabilidade do proponente, civil e penalmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por tratar-se de contratação artística, os cachês a serem pagos serão os estabelecidos na tabela do Anexo I.

DO ORÇAMENTO

Os recursos para contratação dos grupos de lapinhas, reisados, folia de reis, apresentação teatral, bandas cabaçais, papai noel e artistas, como também a Entidade sem fins lucrativos, selecionados nesta Convocatória decorrem da dotação própria do orçamento do Município de Barbalha 13 392 0473 2.107 e 17.00.13.392.0213.2.129 – 33903900.

Em caso de necessidade de adequação financeira da proposta selecionada, caberá à Secretaria de Cultura e Turismo revisar os valores dos cachês e orçamentos apresentados, adequando-os tanto à previsão orçamentária para o evento como aos valores praticados no mercado, convocando o proponente para fins de ajuste da proposta.

Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da necessidade de adequação financeira ou não acordarem quanto ao valor ajustado ao orçamento.

O valor de referência para a realização do objeto do termo de colaboração é de R$ 90.000,00 (Oitenta Mil Reais) conforme disposto no Projeto Técnico. O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela ONG selecionada.

Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):
a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da ONG, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros);
d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

DA CONTRATAÇÃO

Os proponentes selecionados para o **"Natal de Fé e Tradição"** assinarão os instrumentos Jurídicos com a Secretaria de Cultura e Turismo, anexos IV e V para pessoa física e anexo V pessoa jurídica que, formalizará as responsabilidades das partes, ficando condicionada a execução da atividade cultural à efetiva assinatura dos referidos documentos.

O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

São vedados a Contratação de Servidores ou empregados públicos, temporários ou terceirizados, da Secretaria de Cultura e Turismo, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau, ou por adoção;

São vedados a Contratação de Contratados para realizar a produção ou fiscalização do Evento, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau, ou por adoção;

Não serão aceitas modificações na proposta, nem entrega de materiais adicionais, após o ato da inscrição, tampouco poderá ser alteradas as informações constantes do formulário.

As propostas e demais materiais anexos entregues para seleção não serão devolvidos.

Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a ONG deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014, não podendo a ONG ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Barbalha (https://barbalha.ce.gov.br),

A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.

Só serão aceitas propostas entregues na Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha, Casarão da Cultura, enviadas via portador.

Os tributos relativos aos serviços prestados, aplicável, previstos na legislação, serão descontados dos valores pagos.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

São de inteira responsabilidade do contratado quaisquer obrigações devidas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD ou outras instituições relacionadas às apresentações artísticas vinculadas a esta Convocatória.

Os selecionados se obrigam a realizarem suas apresentações com duração mínina de 30 minutos.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os pagamentos serão efetuados até 60 (sessenta) dias após o encerramento dos festejos.

Barbalha, 06 de novembro de 2023.

MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA
Secretária De Cultura E Turismo De Barbalha

ANEXO I
TABELA DE CACHÊS PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS DE TRADIÇÃO POPULAR DO CICLO NATALINO, REISADOS, LAPINHAS, FOLIA DE REIS, ARTISTAS, PAPAI NOEL, CORAL.

MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	CACHÊ BASE	CACHÊ MÁXIMO
Reisados	1.300,00	1.300,00
Lapinhas	1.300,00	1.300,00
Folia de Reis	1.300,00	1.300,00
Artistas Banda	1.000,00	1.000,00
Artista Solo	500,00	500,00
Apresentação Teatral	1.300,00	1.300,00
Bandas cabaçais	600,00	600,00
Papai Noel	200,00	200,00
Coral	1.300,00	1.300,00
Ornamentação da Cidade	1 Serviço	100.000,00

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE – MENOR DE IDADE

Eu, ... , portador do RG n.º ....., Orgão Emissor:..... inscrito no CPF n.º....., responsável legal pelo menor ..... de CPF n.º....., RG n.º ....., nascido em ...../...../....., autorizo o mesmo a participar da apresentação .....,
(**Grupo**) no Natal de Esperança e Luz de Barbalha.

, de de 2023

Assinatura do pai/responsável.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

O Sr (a), ... portador do RG: ..... Órgão Emissor: SSP-....., e de CPF: ....., é **integrante e representante** do Grupo: .....podendo para isso emitir notas fiscais, recibos, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas declaratórias, junto à Secretaria de Cultura e Turismo de Barbalha e demais Órgãos Competentes, empresas e entidades, enfim todo e qualquer ato que diz respeito à apresentação da mesma.
Portanto os membros estão de acordo.

Nome: .....CPF..... RG: ..... Assinatura:.....

Nome: .....CPF..... RG: ..... Assinatura:.....

Nome: .....CPF..... RG: ..... Assinatura:.....

Nome: .....CPF..... RG: ..... Assinatura:.....

Nome:..... CPF..... RG: ..... Assinatura:.....

Nome: .....CPF..... RG: ..... Assinatura:.....

Nome: .....CPF..... RG: ..... Assinatura:.....

Nome: .....CPF..... RG:..... Assinatura:.....

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO

O Sr.(a) ..... portador(a) do RG:..... Órgão Emissor: SSP-....., e de CPF....., é **integrante e representante** do Grupo: .....,..... doravante denominada COMPROMITENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, com sede na Rua da Matriz, 25, Bairro Centro – Barbalha/CE, neste ato representada por seu Secretário,_____, brasileiro, portador do RG nº _____ SSP/____, regularmente inscrito no CPF de nº _____, residente e domiciliado _____, CEP: 63180-000 – Barbalha/CE, doravante denominada COMPROMISSADA, firmam o presente termo de compromisso e outras avenças, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE:
I – Fornecer documentos, ou esclarecimentos necessários, quando solicitados pela compromissada.
II – Ceder o DIREITO DE IMAGEM a Prefeitura Municipal de Barbalha.
III – Comparecer aos locais de apresentações com antecedência mínima de uma hora antes de sua apresentação.
IV – Realizar sua apresentação artística com duração mínima de 30 minutos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
I – Oferecer as condições fundamentais para a realização da apresentação: estrutura de som e luz.
II – Convocar o grupo, através de contato telefônico/E-mail, ou outro meio de comunicação, informando a data e horário da apresentação, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, antes da data prevista para a realização da apresentação.
III – O pagamento do cachê será realizado após a apresentação no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e demais documentações exigidas no Edital.

Barbalha, ____de_____de 2023.

MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA
Secretária De Cultura E Turismo De Barbalha

Representante do grupo

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DE UM LADO, E DO OUTRO,_____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.
Aos _____ dias do mês _____ do ano de dois mil e vinte um, a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, com endereço na Av. Luis Gonzaga de Miranda S/N, Bairro Jardins dos Ipês, CEP: 63180-000 – Barbalha/CE, CNPJ: 06.740.278/0001-81**,** através da Secretaria de Cultural e Turismo, com sede na Rua da Matriz, 25, Bairro Centro, CEP: 63180-000, Barbalha/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária,**Maria Goretti Pereira Amorim Lima**, brasileira, portador do RG nº 2003099085009 SSP/CE, regularmente inscrito no CPF de nº 445.152.863-15, residente e domiciliado na Rua Zuca Sampaio, Nº 451, Centro, CEP: 63180-000 – Barbalha/CE e a Empresa ou representante legal do grupo _____, inscrito no CNPJ ou CPF nº._____, com sede ou endereço na(o) _____ nº _____ Bairro _____, na cidade de Barbalha/CE, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, resultante do procedimento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO autorizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____, mediante as cláusulas e condições seguintes:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Constitui objeto deste Contrato a apresentação artística do grupo ou empresa _____(descrever o nome do grupo ou empresa), neste ato representada pelo Sr(a) _____,(representante da empresa ou grupo artístico) denominado CONTRATADO, com apresentação artística a ser realizada no dia _____/_____/2023, às _____horas, na cidade de Barbalha/CE
1.2. A apresentação terá duração de no mínimo trinta minutos, com início às _____h_____min e encerramento as ____h____min do dia ____/_____/2023.
1.3. Integram este instrumento contratual entre eles, todos os documentos e especificações constantes nos autos como parte indissociável:
a) Edital de Chamada Pública e seus anexos;
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1. Trata-se de execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso III.
2.2. A empresa ou grupo artístico executará os serviços em conformidade com cláusulas deste contrato.
3. CLÁUSULA TERCEIRA –DA CATEGORIA EDO PREÇO
3.1. A categoria do Contratado é: _____ (descrição conforme item 3.1.1 do edital de chamamento público.
3.2. O valor desta Contratação é de R$ _____ (_____) (descrição conforme item do Anexo I do edital de chamamento público).
3.3. Quantidade de minutos contratados: _____.
4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este contrato terá Vigência de até o dia _____/_____/2023, contados a partir da data de sua assinatura.
5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1 OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS
5.1.1. Responsabilizar-se pela realização dos serviços;
5.1.2. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;
5.1.3. Assumir a responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais resultantes da execução dos serviços objeto do edital de chamamento público;
5.1.4. Pagar as taxas relacionadas ao ECAD.
5.1.5. É vedado a subcontratação de outra empresa ou grupo para a realização da apresentação artística;
5.1.6. A prestação de serviço objeto deste Edital de Chamamento Público, compreende todas as atividades necessárias à apresentações artísticas exigindo-se a presença dos contratados nos ensaios e passagens de som, quando houver;
5.1.7. Comparecer aos locais de apresentações com antecedência mínima de uma hora antes de sua apresentação.
5.1.8. Os credenciados, em suas respectivas categorias, realizarão uma apresentação artística com duração mínima de 30 (30) minutos, cada.
5.1.9. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadadoras serão de responsabilidade exclusiva da contratada.
5.1.10. Assinar o contrato de prestação de serviço com antecedência mínima de quarenta e oito horas antes do dia da apresentação do qual foi convocado.
5.2.OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.2.1.A CONTRATANTE compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização da apresentação: estrutura de som e iluminação.
5.2.1.1. Convocar a empresa ou grupo artístico através de contato telefônico/E-mail, ou outro meio de comunicação, sobre a data e horário da apresentação, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, antes da data prevista para a realização da apresentação.
5.2.2. A Secretaria de Cultura e Turismo não se responsabilizará pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos selecionados, toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes credenciados neste Edital.
5.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por meio de servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n° 8.666/93;
5.2.4. Efetuar o pagamento das notas fiscais;

5.2.5 Notificar oficialmente a empresa ou o representante legal pelo grupo artístico sobre as ocorrências e infrações verificadas na execução dos serviços;
5.2.6. Notificar por escrito a empresa ou o representante legal pelo grupo artístico sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
5.2.7. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo contratado;
5.2.8. Proporcionar as facilidades ao seu alcance para que o contratado possa conduzir a bom termo a execução dos serviços.
5.2.9. As despesas com descolamentos, serão custeadas pelo contratante.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do cachê será realizado após a apresentação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, bem como, a apresentação de todas as certidões negativas de débitos válidas e demais documentações exigidas no Edital, conforme abaixo:
a) Nota Fiscal emitida em nome da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, com endereço na Av. Luis Gonzaga de Miranda S/N, Bairro Jardins dos Ipês, CEP: 63180-000 – Barbalha/CE, CNPJ: 06.740.278/0001-81**,** com o valor definido no Anexo I do edital de Chamamento;
b) As Notas Fiscais/Faturas, deverão conter no corpo a descrição do objeto, o número do empenho e o número da conta bancária do Representante (legalmente instituído) pelo grupo, para depósito do pagamento, bem como data e local da apresentação;
c) Cópia da Guia de Recolhimento do ISS e comprovante de pagamento deste, se for o caso;
d) Cópia legível do cartão bancário da conta, ou extrato que apareça número da agência bancária e número da conta, ou contrato de abertura de conta bancária do representante do grupo ou do artista;
e) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal.
f) Certidão negativa de Tributos Estaduais do Ceará.
g) Certidão negativa de Tributos Federais.
6.2. O pagamento será efetuado somente através de depósito em conta.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução ou a inexecução total ou parcial do serviço sujeitará ao contratado garantida a prévia defesa, as sanções estabelecidas no Capítulo IV, da lei nº 8.666/93;

8. CLÁUSULAOITAVA –DAS VEDAÇÕES

8.1. O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando a máxima segurança do público.

9.CLÁUSULANONA –DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.
9.2. Caso ocorra algum impedimento à realização do evento para qual o contratado foi convocado, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para a realização desta.

10.CLÁUSULADÉCIMA –DO FORO

10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barbalha/CE.
10.2. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, acompanhado de 2 (duas) testemunhas.

Barbalha ___ de _____ de 2023.

MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA
Secretária de Cultura e Turismo de Barbalha

_____
Contratado
CPF ou CNPJ:

_____
Testemunha 1.

_____
Testemunha 2

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº ...../20..... e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, ____ de _____ de 2023

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da ONG)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil]:

• dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

• pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
• dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local-UF, ____ de _____ de 2023

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da ONG)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil] que: Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou
(b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;
(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-UF, ____ de _____ de 2023

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IX
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Chamamento Público, visa a habilitação e seleção de propostas de pessoas físicas, representantes de grupos de tradição popular do ciclo natalino, reisados, folia de reis, lapinhas, bandas cabaçais, Papai Noel e artistas que, atendam os requisitos legais para contratação e, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede no município de Barbalha-CE, para parceria com a Prefeitura de Barbalha, através da Secretaria de Cultura e Turismo nos termos da Lei 13.019/14, para a realização dos trabalhos de confecção, montagem e desmontagem da ornamentação da cidade nos seguintes locais: Rua do Vidéo, Rua da Matriz, Avenida Salustiano Canuto, Rua Pinto Madeiro, Avenida Beira Brejo para celebração do "Natal de Fé e Tradição a ser executado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR, no período de 18 a 25 de dezembro de 2023 e 06 de janeiro de 2024, conforme especificações descritas abaixo:

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QTD	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
02	**Rua do Vidéo**	29 estruturas em formatos de arcos com estrelas 41 árvores com piscas branco quente e refletores brancas quente.	Serviço	01	35.000,00	35.000,00
03	**Rua da Matriz**	26 Árvores com piscas branco quente e refletores brancas quente.	Serviço	01	15.000,00	10.000,00
	Muro de Arrima Pinto Madeiro	Nome Feliz Natal metragem das letras 1,5m cada. **Três estrelas gigantes 1,5 x 1,5m**	Serviço	01	7.150,00	7.150,00
	Muro de Arrimo Avenida Beira Brejo	**Presépio de Led 2,5m**	Serviço	01	12.000,00	12.000,00
	Avenida Salustiano Canuto	Banner com estrutura contornada com fita de Led e estrela	Serviço	01	10.000,00	10.000,00
06	**Mão de Obra**	Confecção, montagem, manutenção e desmontagem.	Serviço	01	30.850,00	30.850,00
		VALOR TOTAL				**100.000,00**

Anexo X
MODELO PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO

a) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Informar os dados cadastrais da organização da sociedade civil e do seu responsável

Organização da Sociedade Civil			**CNPJ**
Endereço			
Cidade	**UF**	**CEP**	**Telefone(s)**
Página da Internet	**E-mail**		

b) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Nome do Responsável			**Cargo**
Endereço			
Cidade	**UF**	**CEP**	**RG/Órgão Expedidor**
Telefone(s)			**CPF**
E-mail			**Outros contatos** Nome: E-mail: Tel.:

c) DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA
O preenchimento do campo abaixo será exigido apenas das proponentes classificadas dentro das vagas da concorrência, quando da convocação para a celebração da parceria.

Banco	**Agência e dígito**	**Conta Corrente e dígito**
Outras informações:		

2. OUTROS PARTÍCIPES
( ) Interveniente ( ) Executor

Ente/Entidade:		
C.N.P.J:		
Endereço completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone do Ente/Entidade: (DDD+número)		
Nome do Responsável:		
C.P.F.:	R.G.:	Órgão:
Endereço completo:		CEP:
Telefone do responsável: (DDD+número)		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Indicar o TÍTULO do projeto ou evento a ser executado.			
Período de Execução		**Período de Realização**	
Início:	**Fim:**	**Início:**	**Fim:**

O período de execução abrange todas as atividades necessárias à realização do objeto, como as relacionadas à produção e divulgação, além do pagamento dos fornecedores. O período de realização trata da realização do objeto em si.

Identificação do Projeto

Descrever de forma resumida o projeto, informando:
O seu objeto (identificar do que se trata o projeto);
O seu período de realização;
O local onde será realizado;
Resumo das ações que serão realizadas.

Justificativa do Projeto

Descrever a motivação do projeto de forma objetiva e compreensível, informando:
A realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas;
Os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade e pelo Estado;
A localização geográfica a ser beneficiada com o projeto;
A necessidade do proponente conveniar com o Estado, descrevendo o interesse mútuo resultante da parceria entre o proponente e o concedente;
A qualificação técnica (experiência prévia do proponente na realização de projetos semelhantes) e a capacidade operacional (existência de recursos humanos suficientes) para a execução do projeto apresentado;
Outras informações relevantes acerca do projeto.

Objetivos Específicos e Objetivo Geral

Descrever as metas a serem atingidas e os meios a serem utilizados para a aferição do seu cumprimento;

Indicar objetivos mensuráveis que se pretende alcançar com a realização do objeto, especificando a prestação de serviços e as perspectivas de atuação no projeto, inclusive com a geração de receitas e/ou benefícios sociais para a população (Observar que os resultados aqui descritos deverão ser apresentados posteriormente na prestação de contas do fomento);
Descrever o resultado final pretendido com a realização do projeto, relacionando-o com a(s) meta(s) a ser(em) atingida(s) e com o impacto esperado no âmbito cultural, artístico, científico, tecnológico, econômico, ambiental, social, etc.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EB7D3AF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR LEI PAULO GUSTAVO CAMPOS SALES-CE EDITAL 01/2023 – DEMAIS ÀREAS DE CULTURA – 02/2023 AUDIOVISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES E SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES, DIVULGA, POR MEIO DESTE DOCUMENTO, O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL01/2023-DEMAIS ÀREAS DE CULTURA E 02/2023 - AUDIO VISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.
AUDIO VISUAL
INCISOSI, II, IIIE IV
OBS: A NOTA FINAL É DETERMINADA PELA MEDIA DA SOMA GERAL DAS NOTAS DE CADA JURADO.
INCISO I AUDIOVISUAL–CURTAMETRAGEM
VAGAS : O1
INSCRITOS : 02
Nota Geral

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	CAMPOS SALES FAZ CINEMA	VIEVO - AGÊNCIA, PRODUTORA E CRIATIVOS	45.768.618/0001-34	80,8	CLASSIFICADO
2º LUGAR	MESTRES DA CULTURA	THUNDER SOLUÇÕS VISUAIS LTDA	33.944.565/0001-86	76,2	NÃO CLASSIFICADO

Nota dos avaliadores da comissão

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
VIEVO - AGÊNCIA, PRODUTORA E CRIATIVOS	82	80	80	81	81
THUNDER SOLUÇÕS VISUAIS LTDA	79	80	69	82	71

INCISO I AUDIOVISUAL–APOIO À CRIAÇÃO DE ROTEIRO
VAGAS: 4
INSCRITOS : 05
NOTAGERAL

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	ROTEIRO (TORRÃO)	NIVALDO JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA	886.838.853-72	75,2	CLASSIFICADO
2º LUGAR	UMA MENINA BÁRBARA	YARA DA SILVA RODRIGUES VELOZO	065.016.863-18	74,8	CLASSIFICADO
3º LUGAR	REGINALDO E SEU RELICÁRIO	WESLEY SW SOUZA RIBEIRO	045.469.243-99	72	CLASSIFICADO
4º LUGAR	LUIZ O ARTISTA	JOSÉ ITAMER SILVA JUNIOR	990.596.063-53	71,4	CLASSIFICADO
5º LUGAR	CONECTADOS NA DISTÂNCIA	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS	101.561.703-45	64,2	NÃO CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
NIVALDO JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA	70	82	64	80	80
YARA DA SILVA RODRIGUES VELOZO	76	85	65	71	77
WESLEY SW SOUZA RIBEIRO	72	79	69	60	80
JOSÉ ITAMER SILVA JUNIOR	72	78	65	68	74
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS	67	78	47	67	62

INCISO II- APOIO A REALIZAÇÃO DE CINEMA ITINERANTE
VAGAS: 2
INSCRITOS : 02
NOTA GERAL

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º Lugar	MENINOS DA VILA	ACÁCIO DOS SANTOS SILVA	057.897.243-37	76,2	CLASSIFICADO
2º Lugar	CINEMA ITINERANTE EM ESCOLAS PÚBLICAS	HUMBERTO MACÊDO DE ABREU	890.677.703-53	72	CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
ACÁCIO DOS SANTOS SILVA	73	80	74	76	78
HUMBERTO MACÊDO DE ABREU	71	74	59	80	76

INCISO III– APOIO A CINE CLUBES
VAGAS: 1VAGA
INSCRITOS : 02
Nota Geral

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	CINE CLUBE TRILHA DAS ARTES	CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES	06.738.447/0001-49	81,2	CLASSIFICADO
2º LUGAR	CINE CLUBE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI	06.744.502/0001-03	80,2	NÃO CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES	78	85	75	85	83
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUARANI	80	83	74	85	79

ART. 8ºDEMAIS ÁREAS CULTURAIS

MÚSICA
VAGAS : 06
INSCRITOS : 15
Nota Geral

	PROJETO	PROPONENTE	Média Geral	CPF - CNPJ	SITUAÇÃO
1º	GÊ CARVALHO CANTA MPB	FRANCISCA GERLANDIA CARVALHO DE MORAIS	74,2	026.836.723-06	CLASSIFICADO
2º	MIRIAM CANTA PARA DEUS	MIRIAM DE SOUZA RODRIGUES	74,2	962.296.753-15	CLASSIFICADO
3º	CANTANDO MPB	ANTONIO GILBERTO DE MOURA	69	932.194.823-68	CLASSIFICADO
4º	APRESENTAÇÃO REPERTÓRIO DAS ANTIGAS	ALINE RIBEIRO DE LIMA	73	057.642.453-62	CLASSIFICADO
5º	CANTANDO NORDESTE DE LUIZ A DOMINGUINHOS	APARECIDO FRANCISCO DAS CHAGAS	72,4	063.573.893-74	CLASSIFICADO
6º	RODA DE PAGODE COM HIGO ABREU	ANTONIO LINO DE ABREU	72,4	885.034.613-15	CLASSIFICADO
7º		MARIA SOLANGE DOS SANTOS	71,4	605.120.603-55	Não CLASSIFICADO
8º	MARCOS VIEIRA ACÚSTICO	ANTONIO MARCOS VIERA DIAS	69,4	069.531.533-18	NÃO CLASSIFICADO
9º	JAIRON LIMA CANTA ACÚSTICO	ANTONIO JAIRON PEREIRA DE LIMA	69,2	024.717.833-09	NÃO CLASSIFICADO
10º	DO PÉ DE SERRA À VAQUEIJADA	DAMIÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	69,2	053.498.043-08	NÃO CLASSIFICADO
11º		ANTÔNIO DANILO ALVES DE BRITO	67,8	026.794.863-82	NÃO CLASSIFICADO
12º		CICERO PEREIRA DA SILVA	67,2	644.545.503-44	NÃO CLASSIFICADO
13º	EP LEIA	LEANDRO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	66,4	605.119.793-12	NÃO CLASSIFICADO
14º	MIXAGEM	DANIEL JUNIOR ARAÚJO ALVES	62,8	425.936.198-80	NÃO CLASSIFICADO
15º	APOLINÁRIO MÚSICO	JOSÉ APOLINÁRIO DOS SANTOS	62,6	856.224.513-53	NÃO CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
FRANCISCA GERLANDIA CARVALHO DE MORAIS	71	78	67	85	70
MIRIAM DE SOUZA RODRIGUES	71	79	64	81	76
ANTONIO GILBERTO DE MOURA	85	80	58	76	69
ALINE RIBEIRO DE LIMA	69	75	68	78	75
APARECIDO FRANCISCO DAS CHAGAS	67	77	64	80	74
ANTONIO LINO DE ABREU	71	76	70	76	69
MARIA SOLANGE DOS SANTOS	73	77	61	85	61
ANTONIO MARCOS VIERA DIAS	66	72	56	80	73
ANTONIO JAIRON PEREIRA DE LIMA	66	74	62	76	68
DAMIÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	64	74	55	80	73
ANTÔNIO DANILO ALVES DE BRITO	65	72	49	80	73
CICERO PEREIRA DA SILVA	65	77	56	76	62
LEANDRO BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	76	67	48	76	65
DANIEL JUNIOR ARAÚJO ALVES	61	74	56	72	51
JOSÉ APOLINÁRIO DOS SANTOS	70	70	53	76	44
ANTÔNIO DANILO ALVES DE BRITO	71	78	67	85	70

ARTESANATO
VAGAS:06
INSCRITOS : 14

NOTA GERAL

		PROPONENTE	Média Geral	CPF - CNPJ	SITUAÇÃO
1º	ARTESANATO COM CROCHÊ	MARTA MARIA DE MORAIS	83,2	886.799.263-53	CLASSIFICADO
2º	ARTESANATO COM XILOGRAVURAS	NATHALY DE LAVOR PINHEIRO	79,6	015.341.913-05	CLASSIFICADO
3º	OFICINAS DE CROCHÊ PARA MULHERES	IZABEL MARIA DE SOUZA RIBEIRO	79,6	079.274.948-05	CLASSIFICADO
4º	ARTESANATO EM BORDADO	ALINE LEAL DA SILVA	76,8	048.012.223-74	CLASSIFICADO
5º	CAPACITAÇÕES DE ARTESANATO	MAELI PEREIRA DA SILVA SANTOS	76	004.451.753-03	CLASSIFICADO
6º	CAPACITAÇÕES DE ARTESANATO	MARIA ALAIDE DE SOUZA CASTRO	74,6	948.757.583-91	CLASSIFICADO
7º	ARTESANATO PARA MULHERES	FRANCILDA FRANCISCA DA SILVA	74,4	885.389.663-91	NÃO CLASSIFICADO
8º	ARTESANATO EM BORDADO	FRANCISCA LENIRA GOMES DE SOUZA	72,8	532.086.093-53	NÃO CLASSIFICADO
9º	ARTESANATO PARA MULHERES	MARIA FRANCISCA DA SILVA	72,6	886.516.753-68	NÃO CLASSIFICADO

	RURAIS				
10º	ARTESANATO COM BISCUIT	RENATA PAIVA DUARTE	69,8	348.762.798-10	NÃO CLASSIFICADO
11º	ARTESANATO EM COURO	CARLOS CAVALCANTE DE ALENCAR	69,4	872.641.663-20	NÃO CLASSIFICADO
12º	ARTESANATO EM PONTO DE CRUZ	ANTÔNIA AMÉLIA FERREIRA DA SILVA	69	973.032.323-20	NÃO CLASSIFICADO
13º	ARTESANATO EM MADEIRA	FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA	68,6	326.280.993-49	NÃO CLASSIFICADO
14º	OFICINAS DE ARTESANATO	ANA PAULA DE BARROS	66,4	020.014.683-18	NÃO CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
MARTA MARIA DE MORAIS	81	81	74	90	90
IZABEL MARIA DE SOUZA RIBEIRO	76	79	69	90	84
NATHALY DE LAVOR PINHEIRO	74	83	74	84	83
ALINE LEAL DA SILVA	72	85	66	85	76
MAELI PEREIRA DA SILVA SANTOS	73	87	66	85	69
MARIA ALAIDE DE SOUZA CASTRO	73	80	69	85	66
FRANCILDA FRANCISCA DA SILVA	73	82	66	85	66
FRANCISCA LENIRA GOMES DE SOUZA	72	80	67	84	61
MARIA FRANCISCA DA SILVA	71	82	63	69	78
RENATA PAIVA DUARTE	72	81	68	69	59
CARLOS CAVALCANTE DE ALENCAR	65	80	59	80	63
ANTÔNIA AMÉLIA FERREIRA DA SILVA	72	77	67	69	60
FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA	68	80	66	64	65
ANA PAULA DE BARROS	73	69	66	71	53

PROJETOSDEPESQUISA
VAGAS: 04
INSCRITOS : 02

NOTA GERAL

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	MATULÃO DA SAUDADE	RODRIGO CICERO MORAIS DA SILVA	045.252.623-03	80,6	CLASSIFICADO
2º LUGAR	TE BENZO E TE CURO	MIGUEL DA SILVA FILHO	045.469.1234-82	72,2	CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
RODRIGO CICERO MORAIS DA SILVA	74	80	79	85	85
MIGUEL DA SILVA FILHO	71	80	69	70	71

LITERATURA E CORDEL
VAGAS: 03
INSCRITOS : 03
NOTA GERAL

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	CORDEL	RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA	204.061.003-06	72,6	Classificado
2º LUGAR	ESCRITA – MONTE CASTELO	ROBERTO ALMEIDA DE LIMA	058.949.953-02	72,2	classificado
3º LUGAR	MONTE CASTELO – BERÇO DA CULTURA POPULAR	MARENILDA PEREIRA DA SILVA	886.252.303-34	72	classificado

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA	70	73	65	80	75
ROBERTO ALMEIDA DE LIMA	68	75	63	79	76
MARENILDA PEREIRA DA SILVA	78	73	68	74	67

ESTRUTURADEPALCO,SOMEILUMINAÇÃO
VAGAS: O3
INSCRITOS : 01
NOTA GERAL

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	ESTRUTURA PARA FEIRA LEI PAULO GUSTAVO	ANTONIO DIEGO RODRIGUES FEITOSA	010.463.663-78	69,6	CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
ANTONIO DIEGO RODRIGUES FEITOSA	67	76	65	65	75

DANÇA
VAGAS: 03
INSCRITOS : 03

NOTA GERAL

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	DANÇAS DE SALÃO	LUANA MARIA DA SILVA	049.870.173-50	83,4	CLASSIFICADO
2º LUGAR	CIA DE DANÇA FREESTYLE	JACKSON ANTONIO LOURENÇO	035.675.173-25	76,4	CLASSIFICADO
3º LUGAR	BALLET ITINERANTE	FRANCISCO VINICIUS NERES ARRAIS	614.036.713-11	71,2	CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
LUANA MARIA DA SILVA	80	84	87	85	81
JACKSON ANTONIO LOURENÇO	69	79	74	80	80
FRANCISCO VINICIUS NERES ARRAIS	67	79	70	76	64

TEATRO
VAGAS :03
INSCRITOS : 04
NOTA GERAL

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	TEATRO DO OPRIMIDO	DJANGO DA SILVA LIMA	037.286.793-64	77,6	CLASSIFICADO
2º LUGAR	VEM QUE EU CONTO, CANTO E ENCANTO	RITA DE CASSIA FERREIRA FREITAS	581.215.013-34	77	CLASSIFICADO
3º LUGAR	DANÇA/ESPETÁCULO CRITÃO	MARIANA APARECIDA DA CONCEICAO SANTOS	082.557.053-09	74,4	CLASSIFICADO
4º LUGAR	TEATRO NAS ESCOLAS	Francisco Jackson Dantas Batista	052.285.273-46	72	NÃO CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
DJANGO DA SILVA LIMA	76	84	70	76	82
RITA DE CASSIA FERREIRA FREITAS	75	81	67	83	79
MARIANA APARECIDA DA CONCEICAO SANTOS	72	69	72	83	76
Francisco Jackson Dantas Batista	68	76	62	80	74

ARTESPLÁSTICAS
VAGAS:03
INSCRITOS : 03
NOTA GERAL

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	CURSO DE MAQUIAGEM ARTÍSTITCA BY DANY BARRETO	DANIELA BARRETO DE SOUZA	048.337.033-94	78,6	CLASSIFICADO
2º LUGAR	PINTURA	FRANCISCO FERREIA DE CASTRO FILHO	885.622.633-20	78	CLASSIFICADO
3º LUGAR	PINTURA CONTEMPORÂNEA	DJANGO DA SILVA LIMA	037.286.793-64	76,6	CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
DANIELA BARRETO DE SOUZA	72	80	75	85	81
FRANCISCO FERREIA DE CASTRO FILHO	76	75	76	83	80
DJANGO DA SILVA LIMA	75	80	67	81	80

INSTITUIÇÕES, PONTOS E PONTINHOS DE CULTURA
VAGAS:03
INSCRITOS : 04
NOTA GERAL

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	PONTINHO DE CULTURA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO GUARANI	06.744.502/0001-03	82,2	CLASSIFICADO
2º Lugar	ARTESÃOS XIQUE - CHIQUE	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	06.087.173/0001-75	81	CLASSIFICADO
3º LUGAR	ENTRE VERSOS E RIMAS ESCREVO ESSA HISTÓRIA DO MEU LINDO SERTÃO QUE GUARDO NA MEMÓRIA	ASSOCIAÇÃO VOO DA ASA BRANCA	052.570.673-90	79	CLASSIFICADO
4º LUGAR	ESCOLA DE CULTURA E SABERES	SEMEAR	31.629.365/000-03	79,6	NÃO CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO GUARANI	76	85	80	85	85
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	87	95	70	77	76
SEMEAR	68	84	80	85	81
ASSOCIAÇÃO VOO DA ASA BRANCA	69	79	77	85	85

CULTURAPOPULAR
VAGAS: 04
INSCRITOS : 04

NOTA GERAL

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º Lugar	REPENTISTA	ANTONIO JOSE DE ALENCAR	546.671.273-68	73	CLASSIFICADO
2º Lugar	REISADO SANTO REIS	JOSE RIBEIRO DA SILVA	083.260.962-53	72,4	CLASSIFICADO
3º Lugar	CARETAS DE CAMPOS SALES	ALEX CAVALCANTE RIBEIRO	036.689.893-03	69,4	CLASSIFICADO
4º Lugar	MINHA GRADUAÇÃO TEM VALOR	GREGÓRIO DANIEL DA SILVA	066.711.883-78	66,6	CLASSIFICADO

NOTA DOS AVALIADORES DA COMISSÃO

PROPONENTE	CARLOS DANIEL	TIEGO FERNANDES	BRUNO DIÓGENES	FRANCISCO CLEITON	ESMERALDA COSTA
ANTONIO JOSE DE ALENCAR	66	74	69	78	78
JOSE RIBEIRO DA SILVA	70	76	67	80	69
ALEX CAVALCANTE RIBEIRO	68	80	59	80	60
GREGÓRIO DANIEL DA SILVA	68	64	64	83	54

Campos Sales – CE, 13 de Novembro de 2023.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal de Campos Sales

HERÁCLITO WILKER LEITE ALENCAR
Secretário de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:85508F43

GABINETE DO PREFEITO
1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 02/2023 - EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE SUPRACITADO:
Na tabela de pontuação geral do inciso IV da categoria de "Instituições de Cultura e Pontos de Cultura", ONDE SE LÊ:
Projeto – **Pontinho de Cultura.**
LEIA – SE:
Projeto – **Ponto de Cultura.**
Na tabela de pontuação geral do inciso IV da categoria de "Instituições de Cultura e Pontos de Cultura" **onde tínhamos a tabela**:

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	PONTINHO DE CULTURA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO GUARANI	06.744.502/0001-03	82,2	CLASSIFICADO
2º Lugar	ARTESÃOS XIQUE - CHIQUE	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	06.087.173/0001-75	81	CLASSIFICADO
3º LUGAR	ENTRE VERSOS E RIMAS ESCREVO ESSA HISTÓRIA DO MEU LINDO SERTÃO QUE GUARDO NA MEMÓRIA	ASSOCIAÇÃO VOO DA ASA BRANCA	052.570.673-90	79	CLASSIFICADO
4º LUGAR	ESCOLA DE CULTURA E SABERES	SEMEAR	31.629.365/000-03	79,6	NÃO CLASSIFICADO

RETIFICA-SE:

	PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA GERAL	SITUAÇÃO
1º LUGAR	PONTO DE CULTURA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO GUARANI	06.744.502/0001-03	82,2	CLASSIFICADO
2º Lugar	ENTRE VERSOS E RIMAS ESCREVO ESSA HISTÓRIA DO MEU LINDO SERTÃO QUE GUARDO NA MEMÓRIA	ASSOCIAÇÃO VOO DA ASA BRANCA	06.087.173/0001-75	81,2	CLASSIFICADO
3º LUGAR	ARTESÃOS XIQUE - CHIQUE	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	052.570.673-90	81	CLASSIFICADO
4º LUGAR	ESCOLA DE CULTURA E SABERES	SEMEAR	31.629.365/000-03	79,6	NÃO CLASSIFICADO

CAMPOS SALES – CE, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal de Campos Sales

HERÁCLITO WILKER LEITE ALENCAR
Secretário de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:2F46D16E
